

Relatório Contábil 2024

3º TRIMESTRE

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Irajá Rezende de Lacerda

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fernando Magalhães Soares Pinto

COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO

Otto Cavalcante Medina

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MAPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 07, de 31 de outubro de 2024

Aprova o Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2024 – Notas Explicativas do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art.1º **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 3º Trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, constante dos autos do processo 21000.032730/2023-44.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento e autorização de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

CCONT/MAPA:

Samya Carolina Soares Costa – Coordenadora

Jaqueline Pereira de Faria Silva – Chefe de Divisão

Paulo Alves de Santana Neto – Chefe de Divisão

CGGI/MAPA:

Otto Cavalcante Medina – Coordenador-Geral

SPOA/MAPA:

Fernando Magalhães Soares Pinto



Documento assinado digitalmente
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 04/11/2024 17:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 04/11/2024 17:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PAULO ALVES DE SANTANA NETO
Data: 04/11/2024 17:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 05/11/2024 09:28:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Data: 05/11/2024 20:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1. LISTAS DE SIGLAS.....	5
2. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDOS NO MAPA	10
3.1 SISTEMAS DA ÁREA FIM	10
3.2 SISTEMAS DA ÁREA MEIO.....	10
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL	12
4.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	14
4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
4.4 BALANÇO FINANCEIRO	20
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
4.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	22
5. NOTAS EXPLICATIVAS	24
5.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	24
5.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	24
5.3 PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	31
5.4 MUDANÇAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS.....	31
5.5 PARTES RELACIONADAS	32
6. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	45
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	45
NOTA Nº 001 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	54
NOTA Nº 002 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	57
NOTA Nº 003- PROVISÕES.....	59
NOTA Nº 004 - IMOBILIZADO.....	62
NOTA Nº 005 - INTANGÍVEL	67
6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	69
6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	79
6.4 BALANÇO FINANCEIRO	86
6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	87
6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89
7. REFERÊNCIAS.....	91
7.1 BIBLIOGRÁFICAS.....	91
7.2 SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT/MAPA	91

1. Listas de Siglas

AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

AGRONET - Intranet do Ministério da Agricultura e Pecuária

AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro

AGU - Advocacia-Geral da União

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BB - Banco do Brasil

BCB - Banco Central do Brasil

BGS - Boletim de Pessoal e Serviços

BGU - Balanço Geral da União

BINAGRI - Biblioteca Nacional de Agricultura

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais

CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional

CCONF - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

CCONT - Coordenação de Contabilidade

CEF - Caixa Econômica Federal

CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGU - Controladoria-Geral da União

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

CRC/DF - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DISME - Distrito de Meteorologia

DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENAGRO - Escola Nacional de Gestão Agropecuária

FUNCAFE - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

GF - Gestor Financeiro

GRU - Guia de Recolhimento da União

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFDA - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MEP - Método da Equivalência Patrimonial

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NE - Nota de Empenho

NL - Nota de Lançamento

NS - Nota de Sistema

OB - Ordem Bancária

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

OGU - Orçamento Geral da União

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PF - Programação Financeira

PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIPCP - Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

RCPG - Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público

REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças

RFB - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPNP - Restos a Pagar Não Processados

RPP - Restos a Pagar Processados

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SCRI - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária

SE - Secretaria-Executiva

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

SFA - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISLEGIS- Sistema de Consulta a Legislação

SPA - Secretaria de Política Agrícola

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUCON - Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TG - Tesouro Gerencial

UG - Unidade Gestora

UGE - Unidade Gestora Executora

UGR - Unidade Gestora Responsável

VIGIAGRO - Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

VPA - Variação Patrimonial Aumentativa

VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

2. Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 11.998, de 17 de abril de 2024, e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

a) Política agrícola, abrangidos a produção, a comercialização e o seguro rural;

b) Produção e fomento agropecuário, abrangidas a agricultura, a pecuária, a agroindústria, a agroenergia, a heveicultura e, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as florestas plantadas;

c) Informação agropecuária;

d) Defesa agropecuária e segurança do alimento, abrangidos: a saúde animal e a sanidade vegetal; os insumos agropecuários, incluída a proteção de cultivos; os alimentos, os produtos, os derivados e os subprodutos de origem animal, inclusive pescados, e vegetal; a padronização e a classificação de produtos e insumos agropecuários; e o controle de resíduos e contaminantes em alimentos;

e) Pesquisa em agricultura, pecuária, sistemas agroflorestais, aquicultura e agroindústria;

f) Conservação e proteção de recursos genéticos de interesse para a agropecuária e a alimentação;

g) Assistência técnica e extensão rural;

h) Irrigação e infraestrutura hídrica para a produção agropecuária, observadas as competências do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

i) Informação meteorológica e climatológica para uso na agropecuária;

j) Desenvolvimento rural sustentável;

k) Conservação e manejo do solo e da água, destinados ao processo produtivo agrícola e pecuário e aos sistemas agroflorestais;

l) Boas práticas agropecuárias e bem-estar animal;

- m) Cooperativismo e associativismo na agropecuária;
- n) Energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural; e
- o) Negociações internacionais relativas aos temas de interesse das cadeias de valor da agropecuária.

A competência de que trata a letra “n” será exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Para a consecução de seus objetivos, o MAPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de uma empresa vinculada e sete órgãos colegiados:

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria de Política Agrícola – SPA;
- b) Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- c) Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;
- d) Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Os Órgãos colegiados do Ministério são:

- a) Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
- b) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional;
- c) Comissão Especial de Recursos;
- d) Conselho Deliberativo da Política do Café;
- e) Conselho Deliberativo de Política Agrícola; e
- f) Comitê Estratégico do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;

A entidade vinculada – Empresa Pública:

- a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

3. Sistema de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA

3.1 Sistemas da Área Fim

VEGETAL

ANIMAL

CGTQA - Painéis de Requisitos e Certificados da Área Animal

DCPOA - Declaração de Produtos de Origem Animal

e-SISBI-SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

e-SISBI-SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

e-SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

PGA - Plataforma de Gestão Agropecuária

PGA-RASTREABILIDADE - Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva

PGA-SIGSIF - Plataforma de Gestão Agropecuária - SIGSIF

SIGEP - Sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos

SIGSIF - Sistema de Informações Gerenciais do SIF

SIPE - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - Web

SIPEAGRO - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

SISBOV - Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos

SISRES - Sistema de Controle de Resíduos

POLÍTICA AGRÍCOLAS

FUNCAFE - Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira

SAPCANA - Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISPROCER – Sistema de Processos da Comissão Especial de Recurso

SISSER - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural

SISZARC - Sistemas de zoneamento agrícola e risco climático

SNCUA - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

3.2 Sistemas da Área Meio

ADMINISTRATIVO

ADIDOS - Sistema de controle de ADIDOS

ÁGATHA – Sistema de Gestão de Riscos

AGROEVENTOS – Sistema de Eventos

AGROFORM - Sistema de formulários do MAPA

ALMOX – Sistema de Almoxarifado

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES PÓS IMPLEMENTAÇÃO DO SOUGOV- Frequência no MAPA

PATRIM - Sistema de Controle de Transferência de Bens Patrimoniais

PONTOWEB – Sistema de Registro Eletrônico de Frequência

SA - Strategic Adviser

SAC – Sistema de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios

SAPE - Sistema de Acompanhamento de Projetos do Edital 64

SCES - Sistema de Controle de Entrada e Saída

SCVA - Sistema de Controle de Veículos Automotores do Mapa

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGC - Sistema de Processo de Acompanhamento de Órgãos Colegiados

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas

SGD-CGAL - Sistemas de Gestão de Demandas
SGL - Sistema de Gestão Integrada
SIAD - Sistema de Autorização de Deslocamento
SIAGAM - Sistema de Informação de Apoio ao Gabinete do Ministro
SIENI - Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais
SIGCLIMA - Sistema de Gestão do Ambiente Organizacional
SIGED - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
SIGPBc - Sistema de Informação Gerencial do Programa Bactrocera carambola
SIGPOA - Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal
SIGVIG - Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários
SIPAS - Sistema de Controle do Plano de Assistência à Saúde
SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho
SisGP - Sistema de Gestão de Pessoas (Programa de gestão)
SISLAB - Sistema de Padrões Laboratoriais
SouGov - Frequência
SRH - Sistema de Controle de Recursos Humanos

NORMATIVOS

BINAGRI - Sistema da Base de Dados da Biblioteca Nacional de Agricultura
CONJUR NORMAS - Sistema de Normas da Consultoria Jurídica
SisAtos - Sistema de Atos Normativos
SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação
SISMAN - Sistema de Monitoramento de Atos Normativos
WikiSDA - Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

ORÇAMENTO

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação
SIGER - Sistema de Informação Gerenciais do Endividamento Rural
SIOR - Sistema de Informações Orçamentárias

EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVA - Enagro Virtual
GESTCOM - Sistema de Gestão do Comportamento Organizacional
LECOM-ADM - Plataforma para os administradores dos serviços do portal de serviços
LECOM - Plataforma de análise dos serviços do portal de serviços

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATENDE SISTEMAS - Suporte aos Sistemas do MAPA
ATENDENTI - Sistema Gerenciador de Chamados
ATENTICAÇÃO - Sistema de Controle de Acesso
SCAWEB - Sistema de Controle de Acesso
SISTI - Sistemas Internos STI
SOLICITA - Sistema de Solicitação de Acesso
TROCA SENHA - Serviço de troca de senhas de acesso à rede do MAPA
VÍDEO CONFERÊNCIA - Sistema de Vídeo Conferência

4. Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço Patrimonial

Valores em milhões de real

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	5.194,41	5.212,11	PASSIVO CIRCULANTE	2.270,52	1.714,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.444,62	4.322,00	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	959,78	918,50
Créditos a Curto Prazo	686,88	830,23	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Clientes	7,15	2,13	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115,77	92,76
Demais Créditos e Valores	679,73	828,10	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	689,21	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	380,53	297,89
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-9,48	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	62,90	59,87	Demais Obrigações a Curto Prazo	814,43	404,98
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.327,68	12.500,26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.421,90	1.012,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.303,13	7.544,61	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	8.303,13	7.544,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Clientes	201,35	201,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.625,49	6.882,21	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	476,29	473,17	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	488,30	-	Provisões a Longo Prazo	2.106,03	696,15
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	-12,01	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-	-12,13			
Investimentos	-	-			
Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.692,41	2.726,15
Imobilizado	4.931,05	4.856,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	961,51	875,64	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Bens Móveis	2.180,50	2.029,80	Patrimônio Social e Capital Social	3.149,19	3.121,52
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 1.195,57	- 1.130,74	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	14,55	27,66
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	- 23,42	- 23,42	Reservas de Capital	-	-
Bens Imóveis	3.969,54	3.981,32	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Imóveis	4.404,02	4.397,05	Reservas de Lucros	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-434,49	-415,72	Demais Reservas	230,38	208,14
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	10.435,56	11.628,89
Intangível	93,50	98,69	Resultado do Exercício	-860,28	225,64
Softwares	93,50	98,69	Resultados de Exercícios Anteriores	11.628,89	16.623,28
Softwares	153,43	151,17	Ajustes de Exercícios Anteriores	-333,05	- 5.220,04
(-) Amortização Acumulada de Softwares	- 59,93	- 52,48	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.829,68	14.986,22
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	18.522,09	17.712,37	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.522,09	17.712,37

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2024

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	4.452,16	4.341,80	PASSIVO FINANCEIRO	8.075,19	6.547,79
ATIVO PERMANENTE	14.069,93	13.370,57	PASSIVO PERMANENTE	3.211,38	1.705,86
			SALDO PATRIMONIAL	7.235,52	9.458,72

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	830,03	838,76	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.465,70	7.498,92
Atos Potenciais Ativos	830,03	838,76	Atos Potenciais Passivos	8.465,70	7.498,92
Garantias e Contragarantias Recebidas	141,91	123,74	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	81,95	107,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.850,09	4.633,82
Direitos Contratuais	606,17	607,29	Obrigações Contratuais	3.615,61	2.865,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	830,03	838,76	TOTAL	8.465,70	7.498,92

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.182,70
Recursos Vinculados	1.559,67
Previdência Social (RPPS)	-3,67
Dívida Pública	-391,16
Fundos, Órgãos e Programas	1.954,48
Recursos Não Classificados	0,02
TOTAL	-3.623,03

4.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

Valores em milhões de real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.562,10	24.460,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9,27	8,01
Impostos	-	-
Taxas	9,27	8,01
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	3,04	4,93
Contribuições Sociais	2,88	4,68
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,16	0,25
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	45,65	41,87
Venda de Mercadorias	5,26	6,50
Vendas de Produtos	0,01	0,02
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	40,38	35,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	702,28	637,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	251,49	212,23
Juros e Encargos de Mora	4,21	0,29
Variações Monetárias e Cambiais	12,46	12,78
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	434,12	412,26
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	22.954,57	23.201,11
Transferências Intragovernamentais	22.882,99	23.157,52
Transferências Intergovernamentais	-	0,21
Transferências das Instituições Privadas	1,54	0,97
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	70,04	42,41
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	238,65	115,81
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	3,43	5,31
Ganhos com Incorporação de Ativos	164,11	81,78
Ganhos com Desincorporação de Passivos	71,11	28,72
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	608,65	450,80
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	2,29	0,83
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	274,82	9,61
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	331,54	440,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.422,38	25.060,41
Pessoal e Encargos	3.880,93	3.974,83
Remuneração a Pessoal	2.907,17	3.019,02
Encargos Patronais	894,56	894,53
Benefícios a Pessoal	79,08	61,01
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,12	0,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.723,46	1.640,72
Aposentadorias e Reformas	1.047,11	982,77
Pensões	652,24	639,05
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24,10	18,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	779,84	692,12
Uso de Material de Consumo	72,45	64,22
Serviços	618,66	553,21
Depreciação, Amortização e Exaustão	88,73	74,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28,31	17,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1,19	0,06
Variações Monetárias e Cambiais	0,63	1,96
Descontos Financeiros Concedidos	10,97	5,93
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	15,51	9,20
Transferências e Delegações Concedidas	17.792,97	17.246,78
Transferências Intragovernamentais	16.606,65	15.931,87
Transferências Intergovernamentais	1.078,25	1.267,21
Transferências a Instituições Privadas	0,18	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	0,17	0,35
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	107,72	47,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	456,20	468,20
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	279,95	2,90
Perdas com Alienação	0,11	0,09
Perdas Involuntárias	1,60	1,91
Incorporação de Passivos	96,22	42,72

Desincorporação de Ativos	78,33	420,58
Tributárias	1,48	1,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,23	1,67
Contribuições	0,26	0,25
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	2,78	3,25
Custo das Mercadorias Vendidas	2,77	3,24
Custos dos Produtos Vendidos	-	0,01
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	756,42	1.015,41
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	1,86
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	0,39	0,03
Subvenções Econômicas	497,53	956,11
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	251,17	50,46
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7,33	6,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-860,28	-600,33

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2024

4.3 Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

Receita				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	882,44	882,44	821,84	-60,59
Receitas Tributárias	2,74	2,74	6,49	3,75
Impostos	-	-	-	-
Taxas	2,74	2,74	6,49	3,75
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	0,12	0,12	2,13	2,01
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,12	0,12	2,13	2,01
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	519,64	519,64	437,33	-82,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,85	1,85	2,82	0,97
Valores Mobiliários	517,79	517,79	434,52	-83,27
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	11,02	11,02	4,71	-6,32
Receita Industrial	0,08	0,08	0,01	-0,07
Receitas de Serviços	269,47	269,47	287,10	17,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40,25	40,25	35,61	-4,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	229,21	229,21	251,49	22,27
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	2,38	2,38	1,54	-0,84
Outras Receitas Correntes	77,00	77,00	82,54	5,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56,55	56,55	63,44	6,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10,48	10,48	11,57	1,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9,97	9,97	7,54	-2,43
RECEITAS DE CAPITAL	6.224,86	6.224,86	4.464,50	-1.760,35
Operações de Crédito	0,53	0,53	-	-0,53
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	0,53	0,53	-	-0,53
Alienação de Bens	5,57	5,57	6,16	0,58
Alienação de Bens Móveis	5,57	5,57	6,16	0,58

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	6.217,91	6.217,91	4.458,34	-1.759,57
Transferências de Capital	0,83	0,83	-	-0,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	7.107,29	7.107,29	5.286,34	-1.820,95
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.107,29	7.107,29	5.286,34	-1.820,95
DEFICIT			8.958,66	8.958,66
TOTAL	7.107,29	7.107,29	14.245,01	7.137,72
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	3.307,01	-	-3.307,01
Superavit Financeiro	-	2.374,75	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	932,25	-	-

Despesas						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9.988,01	12.714,70	7.584,68	6.370,64	5.458,42	5.130,02
Pessoal e Encargos Sociais	7.216,96	7.772,24	6.106,77	5.246,80	4.687,42	1.665,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.771,05	4.942,46	1.477,90	1.123,84	771,00	3.464,56
DESPESAS DE CAPITAL	8.098,99	8.679,30	6.660,33	4.897,58	4.788,19	2.018,97
Investimentos	1.212,38	1.792,70	909,48	114,52	96,70	883,22
Inversões Financeiras	6.886,61	6.886,61	5.750,85	4.783,07	4.691,49	1.135,75
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178,17	178,17	-	-	-	178,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.265,17	21.572,17	14.245,01	11.268,22	10.246,61	7.327,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	18.265,17	21.572,17	14.245,01	11.268,22	10.246,61	7.327,17
TOTAL	18.265,17	21.572,17	14.245,01	11.268,22	10.246,61	7.327,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71,15	470,67	287,28	279,75	9,38	252,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	6,69	6,68	-	14,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	280,59	273,06	9,38	238,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.218,68	1.767,23	1.507,99	1.291,83	105,14	3.588,94
Investimentos	2.950,92	852,85	1.089,44	873,28	105,14	2.825,36
Inversões Financeiras	267,75	914,38	418,55	418,55	-	763,58
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.289,83	2.237,90	1.795,27	1.571,58	114,52	3.841,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52,67	682,68	679,42	1,15	54,79
Pessoal e Encargos sociais	0,35	620,60	620,51	0,01	0,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	58,90	1,14	54,36
DESPESAS DE CAPITAL	99,95	183,01	101,80	15,36	165,81
Investimentos	99,95	183,01	101,80	15,36	165,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	152,62	865,69	781,22	16,50	220,59

4.4 Balanço Financeiro

Valores em milhões de real

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	5.286,34	4.769,55	Despesas Orçamentárias	14.245,01	15.400,07
Ordinárias	-	-	Ordinárias	7.942,71	6.679,88
Vinculadas	5.322,56	4.874,62	Vinculadas	6.302,29	8.720,19
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	0,18	0,10
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	5.322,42	4.874,62	Previdência Social (RPPS)	366,46	2.127,07
Recursos Não Classificados	0,13	-	Dívida Pública	-	71,89
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-36,21	-105,07	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	5.935,65	6.521,12
Transferências Financeiras Recebidas	22.859,82	22.451,18	Transferências Financeiras Concedidas	16.568,84	15.207,74
Resultantes da Execução Orçamentária	14.647,97	14.799,69	Resultantes da Execução Orçamentária	8.774,50	8.856,46
Cota Recebida	5.917,74	5.993,35	Repasse Concedido	2.786,41	2.700,57
Repasse Recebido	2.742,23	2.651,95	Sub-repasse Concedido	5.987,46	6.152,42
Sub-repasse Recebido	5.987,46	6.152,42	Cota Devolvida	0,09	1,50
Repasse Devolvido	-	0,03	Repasse Devolvido	-	0,03
Sub-repasse Devolvido	0,54	1,94	Sub-repasse Devolvido	0,54	1,94
Independentes da Execução Orçamentária	8.211,84	7.651,49	Independentes da Execução Orçamentária	7.794,34	6.351,29
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.013,11	3.013,54	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.650,15	1.577,29
Demais Transferências Recebidas	145,10	79,94	Demais Transferências Concedidas	114,89	85,16
Movimentação de Saldos Patrimoniais	5.053,63	4.557,80	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.029,29	4.686,04
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	0,21	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	2,79
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.147,86	5.361,00	Pagamentos Extraorçamentários	2.357,56	2.210,51
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.021,61	1.085,08	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	781,22	665,60
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.976,79	4.142,65	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.571,58	1.539,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17,10	6,01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,77	5,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.132,36	127,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	0,13
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,45	0,40	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	0,11
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	0,02	Valores Compensados	-	0,02
Arrecadação de Outra Unidade	132,49	122,10			
Valores para Compensação	0,71	-			
Demais Recebimentos	998,67	4,74			
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	Saldo para o Exercício Seguinte	4.444,62	3.523,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.322,00	3.760,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.444,62	3.523,81
TOTAL	37.616,03	36.342,13	TOTAL	37.616,03	36.342,13

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2024

4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em milhões de real

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aum. de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	3.104,10	17,43	-	-	-	17.159,91	-	-	20.281,43
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-0,08	-	-	-	-5.534,45	-	-	-5.534,52
Aumento/Redução de Capital	17,43	10,31	-	-	-	-	-	-	27,74
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	208,14	-206,28	-	-	1,87
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	225,64	-	-	225,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-15,94	-	-	-15,94
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	3,66	-	-	0,16	-333,05	-	-	-329,23
Aumento/Redução de Capital	27,66	-16,77	-	-	-	-	-	-	10,89
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	22,08	-	-	-	22,08
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-860,28	-	-	-860,28
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	3.149,19	14,55	-	-	230,38	10.435,56	-	-	13.829,68

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – setembro2024

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhões de real

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	981,10	846,12
INGRESSOS	24.830,67	23.336,33
Receita Tributária	6,49	5,95
Receita de Contribuições	2,13	3,45
Receita Patrimonial	2,82	2,67
Receita Agropecuária	4,71	6,64
Receita Industrial	0,01	0,03
Receita de Serviços	287,10	245,12
Remuneração das Disponibilidades	434,52	414,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	82,54	73,24
Transferências Recebidas	1,54	1,17
Intergovernamentais	-	0,21
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	0,21
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	1,54	0,97
Outros Ingressos Operacionais	24.008,83	22.584,04
Ingressos Extraorçamentários	17,10	6,01
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	0,02
Transferências Financeiras Recebidas	22.859,82	22.451,18
Arrecadação de Outra Unidade	132,49	122,10
Valores para Compensação	0,71	-
Demais Recebimentos	998,67	4,74
DESEMBOLSOS	-23.849,57	-22.490,22
Pessoal e Demais Despesas	-5.625,80	-5.649,92
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-1,01	-0,03
Defesa Nacional	-0,37	-0,27
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-0,10
Previdência Social	-1.657,09	-1.596,61
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-0,02	-
Direitos da Cidadania	-0,19	-0,37
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-0,21	-6,91
Ciência e Tecnologia	-0,08	-0,11
Agricultura	-3.943,36	-4.027,30
Organização Agrária	-12,84	-8,03
Indústria	-	-0,07
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-11,07	-10,54
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,45	0,40
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-

Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.650,17	-1.627,12
Intergovernamentais	-917,21	-906,27
A Estados e/ou Distrito Federal	-192,07	-294,62
A Municípios	-725,14	-611,65
Intragovernamentais	-681,73	-681,96
Outras Transferências Concedidas	-51,23	-38,90
Outros Desembolsos Operacionais	-16.573,60	-15.213,17
Dispêndios Extraorçamentários	-4,77	-5,30
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-0,11
Transferências Financeiras Concedidas	-16.568,84	-15.207,74
Valores Compensados		-0,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-858,48	-1.082,72
INGRESSOS	4.464,50	4.017,25
Alienação de Bens	6,16	6,58
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.458,34	4.010,67
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.322,98	-5.099,97
Aquisição de Ativo Não Circulante	-177,75	-50,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-5.110,04	-4.994,16
Outros Desembolsos de Investimentos	-35,18	-55,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	122,62	-236,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.322,00	3.760,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.444,62	3.523,81

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – setembro/2024

5. Notas Explicativas

5.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do Mapa estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

5.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa; (iv) Transferências concedidas; (v) Empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) Adiantamentos; (vii) Valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4 Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e

financiamentos concedidos.

Os empréstimos concedidos, no FUNCAFÉ, referem-se à Dação em Pagamento com várias Instituições Financeiras.

5.2.6 Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10 Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das

adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v)

Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12 Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13 Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) Riscos trabalhistas; (II) Riscos fiscais; (III) Riscos cíveis; (IV) Repartição de créditos tributários ; (V) Provisões matemáticas; e (VI) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022.

No âmbito do MAPA, as Provisões de Longo Prazo dividem-se em:

- a) Provisão para Indenizações Trabalhistas - Embrapa;
- b) Provisões para Riscos Cíveis a longo Prazo – Embrapa;
- c) Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas – Mapa;
- d) Provisões para Indenizações Tributárias – Embrapa;
- e) Provisões para Indenização Previdenciárias – Embrapa;
- f) Outras Provisões de Longo Prazo – Embrapa;

5.2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;

- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram

as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3. Principais mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis

De acordo com o Processo SEI nº 21000.021394/2023-12 a STI desenvolveu um sistema estruturado no SICAR para a extração mensal dos dados sobre os Autos de Infração PENDENTES DE PAGAMENTOS, PAGOS e ENCAMINHADOS À DIVIDA ATIVA para registro no SIAFI.

A CCONT estruturou os procedimentos dos registros extraídos pela STI no Processo SEI nº 21000.126050/2022-18 relacionado no processo acima, com a emissão da Nota Técnica 1, enviada à SDA para disseminação às SFAs, para os devidos registros contábeis a partir de setembro/2023.

Em janeiro e setembro de 2024 a CCONT registrou os ajustes para perdas em créditos a receber referente aos autos de infração. O cálculo do ajuste para perdas foi baseado no histórico de recebimentos passados.

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta de valores a receber, conforme macrofunção nº 020342.

5.4 Mudanças na Estrutura Administrativas

O Decreto nº 11.332, de 01/01/2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e em 17 de abril de 2024 este decreto foi alterado pelo decreto nº 11.998.

5.5 Partes Relacionadas

5.5.1. Definição:

5.5.1.1 Parte relacionada

Segundo o MCASP 10º edição, parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas:

a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações (apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e

b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

5.5.1.2. Transação com partes relacionadas

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

5.5.1.3. Influência significativa

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de

propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 9º edição.

5.5.1.4. Pessoal-Chave da Administração

Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade. Quando a entidade está sujeita à supervisão de representante eleito ou nomeado pelo corpo administrativo do Governo, esse representante deve ser incluído no pessoal-chave da administração, se a função de supervisão incluir a autoridade e a responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades da entidade. Sobre os assessores-chave desses representantes, o julgamento é exigido na avaliação a fim de considerar se o indivíduo é assessor chave e se satisfaz à definição de pessoal chave da administração ou parte relacionada. Atribuições legais definidas, acesso a informações privilegiadas, relação de trabalho especial com aquele que possui o controle da entidade, podem ser alguns dos critérios verificados ao avaliar se o assessor-chave também pode exercer controle ou influência significativa sobre a entidade. Em algumas jurisdições, empregados públicos do Governo não tem suficiente autoridade e responsabilidade para se qualificarem como pessoal-chave da administração do Governo como um todo (conforme definido nesta Norma). Nessas situações, o pessoal-chave da administração deve consistir apenas dos membros nomeados para o corpo administrativo que detenham a maior responsabilidade pelo Governo, por exemplo, Ministros de Estado. A alta administração de entidade econômica pode compreender indivíduos tanto da controladora quanto de outras entidades que, coletivamente, formam a entidade econômica.

5.1.1.5. Membros próximos da família do Pessoal-Chave da Administração

São os parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo considerados capazes de influenciá-lo nas transações com a entidade. Embora haja necessidade do julgamento subjetivo para determinar se o indivíduo é considerado membro próximo da família, presume-se que os parentes próximos discriminados abaixo, tenham ou estejam sujeitos a tal influência de forma a satisfazer à definição da norma:

- a. Cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente ou parente vivendo na mesma residência;
- b. Avô (ó), pai (mãe), filho (a) não dependente, neto (a), irmão ou irmã; e
- c. Cônjuge ou companheiro (a) de filho (a), sogro (a), cunhado (a).

5.1.2. MAPA – Pessoal-Chave da Administração

A alta administração do órgão do MAPA participa dos seguintes colegiados:

29 CONSELHOS							
	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
1	CONSELHO CONSULTIVO DA ANVISA	DECRETO NO 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999.	MS	13	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
2	CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	DECRETO Nº 11.983, DE 9 DE ABRIL DE 2024	PR	8	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
						SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
3	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER (CDA)	DECRETO Nº 8.252 DE 26 DE MAIO DE 2014	MDA	11	1	TITULAR - MAPA	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE - MAPA	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
4	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	DECRETO Nº 11.435, DE 10 DE MARÇO DE 2023	MF	25	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	DIONISIA SOARES CAMPOS
5	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL SUSTENTÁVEL - CDESS	DECRETO Nº 11.454, DE 23 DE MARÇO DE 2023	PR	166	0	PONTO FOCAL	CLEBER OLIVEIRA SOARES
6	CONSELHO DE GOVERNO	LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998	PR	39	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
7	CONSELHO DELIBERATIVO DA APEX-BRASIL	DECRETO Nº 4.584, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003	MIDR	12	1	TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	JULIO CESAR FORTE RAMOS
8	CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	DECRETO Nº 10.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019	MAPA	14	3	PRESIDENTE - MAPA	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						TITULAR - MAPA	WILSON VAZ DE ARAÚJO
						SUPLENTE - MAPA	JOSÉ MARIA DOS ANJOS
						TITULAR - MAPA	SÍLVIO FARNESE
						SUPLENTE - MAPA	JANAÍNA MACEDO FREITAS

9	CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONDEL/SUDAM	LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007	PR, MIDR	28	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
10	CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	MIDR	20	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
11	CONSELHO DELIBERATIVO DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.	CNA	17	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
12	CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CONSIPIAM	DECRETO Nº 9.829, DE 10 DE JUNHO DE 2019	MD	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA
13	CONSELHO ESTRATÉGICO DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	MDIC	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
14	CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA	LEI Nº 5.851, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972.	EMBRAP A	3	2	TITULAR - PRESIDENTE	LUIZ ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA
						SUPLENTE - MAPA	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						TITULAR - MAPA	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE - MAPA	CARLOS GOULART
15	CONSELHO FISCAL DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.	CNA	5	1	TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	CARLA MADEIRA GONCALVES SIMOES DOS REIS
16	CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	DECRETO Nº 11.004, DE 21 DE MARÇO DE 2022	MCOM	13	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
						SUPLENTE	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
17	CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA - CONAPE	DECRETO Nº 5.069, DE 5 DE MAIO DE 2004	MPA	61	1	TITULAR	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
						SUPLENTE	VALERIA STACCHINI FERREIRA HOMEM
18	CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CNBS	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005	CC	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
19	CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT	DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023	MCTI	36	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
20	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023	PR, MDIC	41	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
21	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CONDRAF	DECRETO Nº 11.451, DE 22 DE MARÇO DE 2023	MDA	68	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
						SUPLENTE	PAULO EDUARDO DE MELO
22	CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT	DECRETO Nº 10.991, DE 11 DE MARÇO DE 2022; DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	MDIC	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
23	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO	DECRETO Nº 9.043, DE 3 DE MAIO DE 2017; LEI Nº 5.966, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973.	MDIC	16	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA

24	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE	LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997; DECRETO Nº 3.520, DE 21 DE JUNHO DE 2000	MME	18	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
25	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL	DECRETO Nº 11.108, DE 29 DE JUNHO DE 2022	MME	18	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
26	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA	DECRETO Nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007	PR	77	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
27	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	MTR	12	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
28	CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA	LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	MMA	107	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA
29	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO Nº 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999	OCB	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES

25 COMITÊS							
	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
30	COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - CDPNB	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	PR	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CARLOS GOULART
31	COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG - (CAMEX)	DECRETO Nº 4.993, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004	MF	6	1	TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	JULIO CESAR FORTE RAMOS
32	COMITÊ GESTOR DA CPR FURNAS	DECRETO Nº 10.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021	MIDR	9	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
33	COMITÊ GESTOR DA CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA	DECRETO Nº 10.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021	MIDR	8	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
34	COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNMC	DECRETO Nº 9.578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - DECRETO Nº 11.549, DE 5 DE JUNHO DE 2023	MMA	28	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
35	COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AGRONEGÓCIO - CT-AGRO	LEI Nº 10.332/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.157/2002	MCTI	8	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
36	COMITÊ GESTOR DO PDA-MATOPIBA - CGPDA-MATOPIBA	DECRETO Nº 11.767, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023	MAPA/SE	17	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	WILSON VAZ DE ARAÚJO
37	COMITÊ GESTOR DO PLANO BRASIL SEM FOME NO ÂMBITO DA CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - RESOLUÇÃO Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 DA CAISAN -	PR	8	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						1º SUPLENTE	CARLOS GOULART
						2º SUPLENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARCELLOS
38	COMITÊ GESTOR DO SEM BARREIRAS	DECRETO Nº 10.098, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019	ME	5	1	TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	JULIO CESAR FORTE RAMOS
39	COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONVERSÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - PNCPD	DECRETO Nº 11.815, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023	MAPA	17	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
						SUPLENTE	ROBERTO SERRONI PEROSA*

40	COMITÊ INTERFEDERATIVO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA SUASA	PORTARIA SDA/MAPA Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2024	MAPA	20	8	PRESIDENTE	CARLOS GOULART
						COORDENADORA	JUDI MARIA DA NÓBREGA
						TITULAR	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
						TITULAR	EDILENE CAMBRAIA SOARES
						TITULAR	HUGO CARUSO
						TITULAR	MARCELO DE ANDRADE MOTA
						TITULAR	JULIANA SATIE BECKER DE CARVALHO CHINO
41	COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	DECRETO NO 11.310, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022	PR	9	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
42	COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA A PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA	DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019	PR	10	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
43	COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - CIM	DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	PR	23	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	RENATA BUENO MIRANDA*
44	COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV (CAMEX)	DECRETO 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - DECRETO 11.521, DE 10 DE MAIO DE 2023	ME	13	1	TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
45	COMITÊ NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA EXPORTADORA	DECRETO Nº 11.593, DE 10 DE JULHO DE 2023	MDIC	6	1	TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
46	COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA - COFA	DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 ALTERA O DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008	PR	25	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
						SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
47	COMITÊ TÉCNICO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	MIDR	20	1	TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
						SUPLENTE	-
48	COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (CONDEL/SUDAM)	DECRETO Nº 8.275 DE 27 DE JUNHO DE 2014	MIDR	28	1	TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
						SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
49	COMITÊ TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL DE UMA SÓ SAÚDE.	DECRETO Nº 12.007, DE 25 DE ABRIL DE 2024	MS	22	2	TITULAR	CARLOS GOULART
						SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
						TITULAR 2	MARCELO DE ANDRADE MOTA
						SUPLENTE 2	PAOLA FRASSINETTI NUNES DE OLIVEIRA
50	COMITÊ-ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS DO BRASIL -PRONASOLOS	DECRETO Nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020 - NO ART. 30 DO DECRETO	MAPA	7	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
						SUPLENTE	-
51	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E	DECRETO Nº 11.962, DE 22 DE MARÇO DE 2024	MIDR	27	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES

	DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
52	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	PR	17	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
53	COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	ME	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
						SUPLENTE	ROBERTO SERRONI PEROSA*
54	COMITÊ NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO	DECRETO Nº 12.173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	MMA	30	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO

12 COMISSÕES							
	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
55	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL	DECRETO Nº 96.993 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988	MAPA	1	1	POR DECRETO	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
56	COMISSÃO COP 28, DE PREPARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE MINISTÉRIO NAS CONFERÊNCIAS DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.	PORTARIA MAPA Nº 604, DE 9 DE AGOSTO DE 2023	MAPA	4	3	COORD.	RENATA BUENO MIRANDA*
						SUPLENTE	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
						TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA*
						SUPLENTE	-
						TITULAR	JOSÉ CARLOS POLIDORO
						SUPLENTE	ELIANA VALÉRIA COVOLAN FIGUEIREDO
57	COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS - CGFLOP	DECRETO Nº 11.957, DE 21 DE MARÇO DE 2024	MMA	26	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA
58	COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO - CER-PROAGRO	DECRETO Nº 10.124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019	MAPA	5	2	PRESIDENTE SECRETÁRIO	AGUILHERME CAMPOS JÚNIOR
						SUPLENTE - SPA	ERNI CRISTIANO GERMENDORFF
						TITULAR - SPA	MARIA EDUARDA MATOS RODRIGUES DE QUEIROZ
						SUPLENTE - SPA	AISSANDRA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
59	COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PLANO SETORIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DE UMA ECONOMIA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGRICULTURA - CENABC	DECRETO Nº 10.431, DE 20 DE JULHO DE 2020	MAPA	16	5	PRESIDENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA
						TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
						SUPLENTE	RODRIGO MOREIRA DANTAS
						TITULAR	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
						SUPLENTE	SILVIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA BENTO
						TITULAR	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
						SUPLENTE	FLAVIO TADEU COSTA SILVA
						TITULAR	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA
						SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
60	COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL BRASIL-RÚSSIA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, COMERCIAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA -CIC	ACORDO DE COOPERAÇÃO BRASIL-RÚSSIA	MRE	-	0	PONTO FOCAL	JULIO CESAR FORTE RAMOS
61	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR -CIRM	DECRETO Nº 9.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019	MB	17	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	ALEX AUGUSTO GONÇALVES

62	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	MMA	19	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
63	COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO	DECRETO Nº 4.703 DE 21 DE MAIO DE 2003	MMA	34	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
						SUPLENTE	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
64	COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA - CONAVEG	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	PR	19	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
						SUPLENTE	JAINE ARIÉLY CUBAS DAVET
65	COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL - CON DA CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - CNMA	PORTARIA GM/MMA Nº 1.016, DE 18 DE MARÇO DE 2024	MMA	52	1	TITULAR	RENATA BUENO MIRANDA*
						SUPLENTE	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
66	COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO CONDRAF	DECRETO Nº 11.451, DE 22 DE MARÇO DE 2023	MDA	-	1	TITULAR	JULIO CESAR FORTE RAMOS
						SUPLENTE	FREDERIQUE ROSA E ABREU

05 CÂMARAS							
	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
67	CÂMARA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÁQUINA A MÁQUINA E INTERNET DAS COISAS - CÂMARA IOT	DECRETO DE 9.854/2019	PR	5	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
						SUPLENTE	RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
68	CÂMARA DE INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO	DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020	MCTI	11	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
						SUPLENTE	SIBELLE DE ANDRADE SILVA
69	CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	PR	13	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
70	CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	PR	20	1	TITULAR - PLENO	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
						1º SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						2º SUPLENTE	CARLOS GOULART
71	CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO CIF - CTEI	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 01/01/2023	MMA	0	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
						SUPLENTE	MIRNA LUCIA DE ALMEIDA CORREA

03 SUBCOMITÊS/SUBCOMISSÕES							
	NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
72	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA - PPCDAM	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	PR	13	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA

73	SUBCOMITÊ-EXECUTIVO NO ÂMBITO DO CIM	DECRETO Nº 12.040, DE 5 DE JUNHO DE 2024 DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	MMA	11	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
74	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO BIOMA CERRADO - PPCERRADO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	PR	13	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
						SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA
TOTAL DE 74 ÓRGÃOS COLEGIADOS							
* Os representantes ROBERTO SERRONI PEROSA e RENATA BUENO MIRANDA estão em processo de substituição nos órgãos colegiados que participavam							

5.1.3. EMBRAPA

Remuneração de empregados

A política salarial da Embrapa contempla remunerações para o quadro de empregados variando entre R\$ 3 mil e R\$ 44 mil, com média salarial de R\$ 25 mil. No levantamento, foi considerada toda base remuneratória, incluindo incorporação de função gratificada, anuênio/quinquênio, função gratificada, adicional de titularidade, complementação pecuniária, horas extras, adicional de atividade jurídica e adicional de atividade jornalística. A média é calculada com base na remuneração total dos empregados na apuração dos encargos previdenciários.

Quantitativo de empregados

A quantidade de empregados contratados até 30 de setembro 2024 é de 7.581.

Remuneração de dirigentes

A remuneração mensal de dirigentes é fixa de R\$ 34 mil com adicionais de um terço de férias e pagamento de 13º salário. Não é praticada a remuneração variável na Embrapa.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria é de R\$ 3,7 mil cada, entre os membros dos conselhos, há conselheiros que atuam na Administração Federal e não tem diferença remuneratória entre os membros que não pertencem à Administração Federal. Destacamos que o COAUD é composto somente por membros independentes.

Entidade fechada de previdência complementar

A Embrapa coloca à disposição de seus empregados dois planos de benefícios de previdência complementar: o plano Embrapa Básico e o plano Embrapa-FlexCeres. Na Tabela demonstram-se, por plano, os valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes.

Tabela 01. Valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes (valores em R\$ milhões).

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	31,63	34,32	65,95
Embrapa-FlexCeres	37,23	46,78	84,01
Total	68,86	81,10	149,96

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

O plano Embrapa Básico, que está fechado para novas inscrições, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no salário.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo INPC, e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário.

Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de setembro de 2024 com 11.632 participantes e assistidos, sendo 7.197 no plano Embrapa Básico e 4.435 no plano Embrapa-FlexCeres.

Tabela 02: Número de participantes (ativos e assistidos) por plano, em 30 de setembro de 2024.

Plano	Participante	Assistido	Total
Embrapa Básico	2.128	5.069	7.197
Embrapa-FlexCeres	4.148	287	4.435
Total	6.276	5.356	11.632

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

Plano de saúde– Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa) foi constituída em outubro de 2007 como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos:

1. Conselho de Administração;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal e Comitês Consultivos.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos têm caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.

Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreendia, em 30 de setembro de 2024, 20.964 mil vidas, sendo associados da Embrapa e Casembrapa, cujo detalhamento no que se refere a Embrapa, será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 1.724 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMEDs.

Em 30 de setembro de 2024, a Casembrapa possuía 20.964 beneficiários, enquadrando-se na categoria de operadora de médio porte (entre 20 mil e 100 mil). Em relação ao exercício anterior (2023), houve uma redução no número de beneficiários de aproximadamente 1,28%.

Tabela 03: Casembrapa – Despesas líquida (janeiro a setembro 2024)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Casembrapa	Total
De 0 a 18 anos	10,30	0,12	0,21	10,63
De 19 a 23 anos	2,77	0,37	0,04	3,18
De 24 a 28 anos	0,08	0,01	0,04	0,13
De 29 a 33 anos	0,45	0,01	0,12	0,58
De 34 a 38 anos	2,37	0,02	0,25	2,64
De 39 a 43 anos	6,17	0,23	0,15	6,56
De 44 a 48 anos	10,25	0,38	0,07	10,70
De 49 a 53 anos	11,58	0,34	0,10	12,02
De 54 a 58 anos	13,04	1,56	0,01	14,61
59 anos ou mais	33,30	56,28	0,05	89,63
TOTAL	90,31	59,33	1,05	150,69

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

A contribuição dos inativos é composta por: 6,24% sobre a última referência salarial que se encontravam vinculados na época do desligamento (por grupo familiar) + a parte patronal paga pelos Inativos: R\$ 351,22 (per capita) + coparticipação quando houver utilização.

Tabela 04: Receita realizada do plano Embrapa (janeiro a setembro 2024).

Valores em milhões

RECEITA 01/2024 A 09/2024 - EMBRAPA					
Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL		TOTAL
	Ativo	Inativo	Inativo	Embrapa	
De 0 a 18 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,30	R\$12,69	R\$13,00
De 19 a 23 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,24	R\$3,59	R\$3,83
De 24 a 28 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,17	R\$0,18
De 29 a 33 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	R\$0,31	R\$0,34
De 34 a 38 anos	R\$1,26	R\$0,01	R\$0,01	R\$1,42	R\$2,70
De 39 a 43 anos	R\$7,99	R\$0,02	R\$0,08	R\$4,83	R\$12,93
De 44 a 48 anos	R\$10,93	R\$0,04	R\$0,14	R\$5,75	R\$16,86
De 49 a 53 anos	R\$10,89	R\$0,04	R\$0,19	R\$5,57	R\$16,69
De 54 a 58 anos	R\$11,12	R\$0,37	R\$0,68	R\$6,17	R\$18,33
59 anos ou mais	R\$22,35	R\$17,43	R\$12,97	R\$10,87	R\$63,63
TOTAL	R\$64,55	R\$17,91	R\$14,66	R\$51,36	R\$148,48

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

RECEITA 01/2024 a 09/2024 - CASEMBRAPA					
Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL		TOTAL
	Ativo	Inativo	Ativo	Inativo	
De 0 a 18 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,09	R\$0,18	R\$0,27
De 19 a 23 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,03	R\$0,04
De 24 a 28 anos	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,03	R\$0,05
De 29 a 33 anos	R\$0,03	R\$0,00	R\$0,02	R\$0,03	R\$0,08
De 34 a 38 anos	R\$0,09	R\$0,00	R\$0,04	R\$0,09	R\$0,21
De 39 a 43 anos	R\$0,06	R\$0,00	R\$0,05	R\$0,08	R\$0,19
De 44 a 48 anos	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,02	R\$0,04	R\$0,08
De 49 a 53 anos	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,03	R\$0,06
De 54 a 58 anos	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,04
59 anos ou mais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01
TOTAL	R\$0,25	R\$0,00	R\$0,27	R\$0,52	R\$1,04

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial

A – Balanço Patrimonial - ATIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE	5.194,41	5.212,11	-0,34%	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.444,62	4.322,00	2,84%	85,57%
Créditos a Curto Prazo	686,88	830,23	-17,27%	13,22%
Estoques	62,90	59,87	5,06%	1,21%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O ativo circulante ocupa um percentual de 28,08% de todo o ativo. Ao comparar o ativo circulante desse trimestre com o do quarto trimestre do exercício anterior nota-se uma ligeira redução da ordem de 0,34%. A diminuição do ativo circulante tem contribuição da conta Créditos a Curto Prazo, que apresentou forte redução e 17,27%. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa responde por 85,57% de todo o Ativo Circulante. Seu detalhamento, com os valores que compõem o saldo de R\$ 4.444,62 milhões apresentado segue assim discriminado:

→ Caixa e Equivalentes de Caixa:

R\$ Milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	30/09/2024		31/12/2023	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	3.419,14	76,93%	3.625,10	83,88%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	520,60	11,71%	191,76	4,44%
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	454,58	10,23%	428,79	9,92%
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	34,05	0,77%	71,99	1,67%
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.	4,80	0,11%	4,26	0,09%
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,09	-	0,10	-
GARANTIAS	11,34	0,25	-	-
Totais	4.444,62	100%	4.322,00	100%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total da conta Caixa e Equivalente de Caixa, 76,93% refere-se a Caixa e Equivalentes de Caixa estão na conta **CTU - Recursos da Conta Única Aplicados** e referem-se às aplicações financeiras do Órgão Funcafé na Conta Única da União.

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$ 4.444,62 milhões

- ➔ Moeda Nacional em 30/09/2024 **R\$ 4.428,47 milhões**
- ➔ Moeda Estrangeira em 30/09/2024 **R\$ 4,90 milhões**
- ➔ Valores Rest. e Vinc. Em 30/09/2024 **R\$ 11,35 milhões**

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” em Moeda Nacional – no total de R\$ 4.428,47 milhões

- ➔ Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional **R\$ 3.419,14 milhões**
- ➔ Bancos Conta Movimento – Demais Contas **R\$ 0,09 milhões**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 34,05 milhões**
- ➔ Limite de Saque Órgãos e Entidades OFSS **R\$ 975,18 milhões.**

R\$ Milhões				
Por Órgão	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	3.681,12	3.654,03	0,74%	82,82%
MINIST. DA AGRICULTURA E PECUARIA	467,42	391,74	19,32%	10,52%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	296,08	276,23	7,19%	6,66%
Total:	4.444,62	4.322,00	64,19%	100%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em relação à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa por órgão, todos os órgãos obtiveram aumento. Contudo, destacou-se o percentual do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) que detém 82,82% do total da conta, quando comparado ao último trimestre do exercício anterior. O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) apresentou o crescimento mais significativo, que foi de 19,32% quando comparado também ao último trimestre de 2023 — decorrente de recursos de despesas de custeio.

Importa destacar que durante este trimestre passou-se a efetuar os registros na conta de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que dizem respeito aos Depósitos de Garantias relativas a Encargos Trabalhistas, após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, o que trouxe impacto nas contas de ativo e explicam o registro

contábil de R\$ 11,35 milhões, como detalhando na composição do Caixa e Equivalente de Caixa.

→ Créditos a Curto Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos a Curto Prazo	686,88	830,23	-17,27%	100%
CREDITOS A CURTO PRAZO	7,15	2,13	235,68%	1,04%
CLIENTES	7,15	2,13	235,68%	1,04%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	679,73	828,10	-17,92%	98,96%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	195,21	228,32	-14,50%	28,42%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	7,28	5,65	28,85%	1,06%
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	9,06	9,26	-2,16%	1,32%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	477,66	584,87	-18,33%	69,54%
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	(9,48)	-	-	-1,38%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 13,22% refere-se a Créditos a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 686,88 milhões**, diminuindo 17,27% com relação ao último trimestre de 2023.

No que diz respeito ao Ajuste para Perdas Demais Créditos/Valores a Curto Prazo, os valores foram calculados por meio de uma metodologia instituída com base na média estimativa baseada no levantamento de valores que representam a expectativa dos ingressos de créditos a receber provenientes dos registros de multas resultantes dos autos de infração aplicados pelo MAPA. Nesse ponto, a Superintendência de Mato Grosso detém maior representatividade das quantias dos valores de créditos a receber que têm sua origem nas infrações legais e contratuais.

Apesar do percentual de aumento expressivo apresentado deste trimestre em comparação com o último de exercício de 2023 no que se refere à conta Clientes, esta é pouco significativa em seu conjunto. De outro lado, as contas Adiantamentos Concedidos e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo obtiveram, respectivamente, decréscimos de 14,50% e 18,33%, constituindo maior relevância em termos absolutos. Esses valores originam-se, em sua maior parte, de adiantamentos concedidos a pessoal por parte da EMBRAPA e do próprio MAPA, além de créditos

decorrentes de infrações legais e contratuais, como também de Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

→ Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Adiantamentos Concedidos:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	195,21	228,32	-14,50%	100%
13 SALARIO – ADIANTAMENTO	115,02	94,61	21,57%	58,92%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	31,08	95,85	-67,57%	15,92%
ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,26	-	-	0,13%
SALÁRIOS E ORDENADOS	1,27	1,41	-9,93%	0,65%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS	6,90	-	-	3,53%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTRA OFSS	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	28,69	20,29	41,40%	14,70%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO – SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,69	-	-	0,35%
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADE	11,30	15,93	-29,06%	5,79%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Outros Créditos a Receber:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	477,66	584,87	-18,33%	100%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	10,95	189,44	-94,22%	2,29%
OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	466,71	395,43	18,02%	97,71%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	28,74	19,87	44,64%	60,2%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	11,58	35,44	-67,32%	2,42%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	437,34	529,56	-17,41%	91,56%
Total	477,66	584,87	-18,33%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O saldo de Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo – Intra OFSS encontra nos termos de execução descentralizada (TED's) sua maior parcela, que sozinhos respondem por 98,50% do total do grupo.

Outro ponto que merece destaque é o atendimento por parte do Ministério da Agricultura (MAPA) de recomendações feitas em processo de Auditoria promovido pela Controladoria Geral da União (Processo 21000.126050/2022-18 – Recomendação de Auditoria nº 1277033). Foi a partir do atendimento a essa cobrança que os autos de infração passaram a figurar no SIAFI em valores que são inseridos mensalmente por meio dos registros efetuados no último dia do mês, através dos

saldos levantados do sistema SICAR, proporcionando maior controle dos ativos a receber oriundos de infrações e multas aplicadas aos transgressores no âmbito da agricultura e pecuária.

→ Estoque:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ESTOQUES	62,90	59,87	5,06%	100%
MERCADORIAS PARA REVENDA	3,72	3,65	1,92%	5,91%
PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS	2,59	2,00	29,50%	4,12%
PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORACAO	0,34	0,35	2,86%	0,54%
MATERIAIS EM TRANSITO	-	-	-	-
ALMOXARIFADO	47,90	45,86	4,45%	76,15%
OUTROS ESTOQUES	8,35	8,01	4,24%	13,28%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta Estoque demonstrou um leve crescimento em relação ao Ativo Circulante, ocupando 1,21% do seu total. Isso se deu em decorrência também da pequena variação de 5,06% quando comparado seu saldo com o do último trimestre de 2023, sendo sua maior parte composta pelo almoxarifado, que representa 76,15% do total da conta.

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2024	31/12/2023	% AH	% AV
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	14,93	17,34	-13,90%	23,74%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	47,97	42,54	12,76%	76,26%
Total	62,90	59,87	5,06%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em relação aos Estoques, a **EMBRAPA** permanece, assim como foi durante o último trimestre do exercício anterior, detentora da maior fatia da conta, ocupando o percentual de 76,26% de todo o grupo e aumentou sua participação em 12,76% quando comparado com os números do último trimestre de 2023.

B - Balanço Patrimonial - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.327,68	12.500,26	6,62%	100,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.303,13	7.544,60	10,05%	62,30%
Investimentos	-	-		
Imobilizado	4.931,05	4.856,97	1,52%	37,00%
Intangível	93,50	98,69	-5,26%	0,70%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 18,52 bilhões**, o Ativo Não Circulante representa 71,92% e seu saldo apresentou aumento de 6,62% em relação ao último trimestre de 2023. A maior concentração se faz presente no Ativo Realizável a Longo prazo e se dá por conta dos empréstimos concedidos a receber, operações essas de concessão de crédito realizadas pelo FUNCAFÉ através da pactuação de contratos juntos a bancos e cooperativas. Já quanto aos valores contidos no Imobilizado, o MAPA possui 84,89% de concentração de bens registrados no ativo.

→ Ativo realizável a Longo Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.303,13	7.544,60	10,05%	100%
CREDITOS A LONGO PRAZO	7.826,84	7.083,56	10,49%	94,26%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	476,29	461,04	3,31%	5,74%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

→ Créditos a Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
CREDITOS A LONGO PRAZO	7.826,84	7.083,56	10,49%	100,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	7.625,49	6.882,21	10,80%	97,43%
FATURAS/DUPPLIC A RECEBER - ESTOQUE PROPRIO	201,35	201,35	0%	2,57%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

→ Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	7.625,49	6.882,21	10,80%	100,00%
Total	7.625,49	6.882,21	10,80%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Os empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentaram aumento de ordem de 10,80% em relação ao último trimestre de 2023, com o **Funcafé** concentrando a totalidade da concessão dos empréstimos. Uma vez que o **Funcafé** assumiu com exclusividade toda a carteira de créditos e financiamentos a longo prazo do MAPA é importante destacar que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira são destinados a financiamentos à cafeicultura em linhas de crédito para o Custeio das lavouras, Comercialização e Aquisição de Café, Capital de Giro para Indústrias e Cooperativas, e para recuperação de cafezais danificados por intempéries climáticas.

O público alvo são cafeicultores e suas cooperativas, indústrias de café torrado, moído e de solúvel, torrefadores e exportadores. Os recursos chegam a esse público por meio de instituições financeiras que firmam contrato com o MAPA. As condições para a concessão dos financiamentos (taxas, itens negociáveis, parcelas, prazo de carência, liberação do crédito beneficiários, etc.) são estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e consolidadas nos capítulos 9 e 7, Seção 5 do Manual de Crédito Rural.

Importa ressaltar o fato de que as diversas linhas de crédito em plena execução podem ser encontradas no painel disponibilizado com dados e informações recentes contendo os valores contratados, liberados e disponíveis, com percentuais que possibilitam a qualquer interessado acompanhar o nível de recursos aplicados, a quantidade de beneficiários atendidos, os valores aplicados por linhas de crédito ou por unidade da federação. As informações do painel do Funcafé podem ser encontradas através do seguinte *link* de acesso: <https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/single/?appid=f5a31dab-d774-49ed-8ba4-f7847466a9b4&sheet=f879abba-7a90-46f5-9f62-74c5d2e78577&bookmark=70c11fd5-d1f9-4ee0-8ed6-bb4fc1ae30c8&lang=pt-BR&theme=card&opt=currsel%2Cctxmenu&select=clearall>. Através de sua página na internet (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/cafe/funcafe>), especificamente no que diz respeito às suas políticas agrícolas vigentes, o Funcafé disponibiliza também para acesso de quaisquer usuários, a execução orçamentária,

suas receitas, liberações de recursos, os Termos de Execução Descentralizada (TED's) e convênios firmados.

➔ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	382,17	372,31	2,65%	80,24%
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	92,67	87,28	6,18%	19,46%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1,45	1,45	0%	0,30%
Total	476,29	461,04	3,30%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	13,91	14,27	-2,52%	100,00%
CRED A RECEBER POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	3,88	4,23	-8,27%	27,89%
DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	8,56	8,56	0%	61,54%
CRÉDITOS PARCELADOS	1,47	1,48	-0,67%	10,57%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** sofreu redução de 2,52% comparado ao último trimestre de 2023, conseqüentemente, no que diz respeito ao volume de recursos desse item, a **EMBRAPA** permanece como responsável dos valores mais significativos, detendo praticamente 80% de sua totalidade.

- ➔ O Imobilizado é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 004;
- ➔ O Intangível é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 005;
- ➔ Os Investimentos são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 006.

C – Balanço Patrimonial - PASSIVO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	2.270,52	1.714,13	32,46%	100,00%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	959,78	918,50	4,49%	42,27%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	380,53	297,89	27,74%	16,76%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115,77	92,76	24,80%	5,10%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	814,43	404,98	101,10%	35,87%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 4,69 bilhões**, 48,40% se concentra no passivo circulante, que apresentou um aumento considerável de 32,46% em relação ao último trimestre do exercício anterior.

As contas do passivo circulante, como indicado no quadro, sofreram variações significativas em comparação com os dados apresentados no último trimestre de 2023, principalmente no que diz respeito às Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores representam compromissos firmados através de convênios, subvenções, valores restituíveis e contratos de repasse firmados no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Muito embora já tenha sido descrito no ativo circulante, merece ênfase o fato dos registros contábeis que antes constavam na conta de controle 89.711.21.00 – Controle de Provisão de Encargos Trabalhistas, após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, passarem a constar no passivo, na conta 21.881.04.06 – Depósitos Retidos de Fornecedores).

→ Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001:

D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.421,89	1.012,01	139,31%	100,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86	0%	13,04%
Provisões a Longo Prazo	2.106,03	696,15	202,52%	86,96%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 4,69 bilhões**, o Passivo Não Circulante representa 51,60% e apresentou um crescimento de 139,31% devido à contabilização de provisões a longo prazo, que apresentou crescimento de 202,52%, quando comparada ao resultado do último trimestre de 2023. Importa destacar que do R\$ 1,84 bilhão oriundo da constituição de provisões a Longo Prazo, R\$ 1 bilhão é referente a possíveis perdas tanto na esfera judicial como na via administrativa, registradas pela Secretaria de Política Agrícola através do processo STN 17944.002670/2024-99 e do processo 21000.036781/2024-26, a ser julgado por meio de ação ordinária no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são objeto de análise à parte conforme Nota nº 001;

→ As Provisões a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 003.

E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	3.149,18	3.121,52	0,89%	22,77%
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	14,55	27,66	-47,40%	0,10%
Demais Reservas	230,38	208,14	10,69%	1,67%
Resultados Acumulados	10.435,56	11.628,89	-10,26%	75,46%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.829,68	14.986,21	-7,72%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Na análise, verifica-se que ocorreu uma redução do patrimônio líquido no percentual de 7,72% e uma forte redução na conta de adiantamentos para futuro aumento de capital no percentual de 47,40%.

Nesse sentido, ressalta-se que o resultado do 3º trimestre apontou um prejuízo da ordem de R\$ 860,28 milhões, com considerável impacto dos cálculos de ajustes para perdas.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 3º Trimestre de 2024, o MAPA apresentou um saldo de **R\$ 431,63 (quatrocentos e trinta e um milhões e sessenta e três mil reais)**, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo, com acréscimo mínimo de 5,63% em relação a dezembro de 2023.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

R\$ Milhões				
COMPOSIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	115,77	92,76	24,80%	26,82%
Nacionais	115,77	92,76	24,80%	26,82%
Estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	315,86	315,86	0,00	73,18%
Nacionais	315,86	315,86	0,00	73,18%
Total	431,63	408,63	5,63%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Curto Prazo, verifica-se um acréscimo de 24,80% em relação a dezembro 2023.

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo e Longo Prazo em, 30/09/2024, o saldo relevante é Fornecedores Nacionais de Longo Prazo, do órgão contratante FUNCAFÉ.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Órgão.

Órgão	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	76,12	73,32	3,81%	17,63%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	315,86	315,86	0,00%	73,18%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	39,65	19,44	103,99%	9,19%
Total	431,63	408,63	5,63%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada a seguir, com data-base de 30/09/2024, estão discriminados os fornecedores mais significativos do Mapa com seus respectivos saldos.

Tabela 03 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

		R\$ Milhões	
FORNECEDORES	30/09/2024	AV (%)	
BANCO DO BRASIL SA	315,86	73,18%	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57,56	13,34%	
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	9,23	2,13%	
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEI	6,67	1,54%	
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	2,53	0,59%	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	2,35	0,55%	
HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	2,24	0,51%	
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	2,20	0,51%	
ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA	1,73	0,40%	
SIGNOR CONCRETOS LTDA	1,50	0,35%	
Demais Fornecedores	29,75	6,90%	
Total	431,63	100%	

Fonte: Tesouro Gerencial

No âmbito do Mapa, o FUNCAFÉ é responsável por 73,18% do total das obrigações.

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MAPA – Órgão Superior, o valor a pagar ao fornecedor Banco do Brasil, no valor de R\$ 315,86 milhões, refere-se à obrigação de Longo Prazo do órgão contratante Funcafé.

O valor de R\$ 315,86 milhões (sem correção monetária) registrado no exercício de 2013 trata-se de reconhecimento de dívida sem suporte orçamentário

referente ao contrato de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” para prestação de serviços de administração de créditos celebrado entre o Funcafé e o Banco do Brasil para o acompanhamento, controle e cobrança dos contratos de financiamento agrícola cujos créditos foram objeto de dação em pagamento à União, de acordo com a Medida Provisória nº 2.196- 3, de 24 de agosto de 2001.

O órgão do Funcafé informou que o valor foi judicializado em setembro de 2015, no TRF – 1º Região no processo nº 0035446-59.2015.4.01.3400, e que, em 30 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando procedente o pedido para condenar a União ao pagamento da dívida confessada no Instrumento de Reconhecimento de Dívida (R\$ 361.788.835,35 - trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos - atualizados até 19 de setembro de 2015), com a devida atualização e juros de mora até a data do efetivo pagamento e que no dia 15 de setembro de 2023, os autos foram remetidos ao Tribunal, pois a União apresentou recurso (apelação) em face da sentença. O Banco do Brasil apresentou contrarrazões à apelação da União. Os autos estão conclusos para decisão judicial desde o dia 18 de setembro 2023. Conforme andamento processual, os autos permanecem aguardando julgamento pelo Tribunal em grau de recurso, em setembro 2024.

Com relação à obrigação com a Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 57,56 milhões (sem correção monetária) está registrado na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA.

A gestão do contrato de repasse é da Secretaria Executiva sendo operacionalizada pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, competência delegada em 23/08/2023, por meio da Portaria Mapa nº609.

Nota nº 002 - Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 30/09/2024, no órgão do Mapa, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de **R\$ 3.615,61 milhões**, valor extraído do quadro de compensações no Balanço

Patrimonial.

Apresentamos tabela consolidando as obrigações contratuais referentes ao 3º Trimestre de 2024, conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.

R\$ Milhões

Itens	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Serviços	2.115,50	1.722,73	22,80%	58,51%
Empréstimos e Financiamentos	1.363,18	1.020,80	33,54%	37,70%
Fornecimento de Bens	100,73	87,69	14,87%	2,79%
Seguros	26,48	24,24	9,26%	0,73%
Demais	7,75	7,75	0,00%	0,21%
Aluguéis	1,97	1,90	4,05%	0,05%
Total	3.615,61	2.865,10	26,20%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais do Mapa aumentaram 26,20% com relação a dezembro de 2023. As rubricas mais representativas são Serviços, que representa 58,51% e Empréstimos e Financiamentos do total das obrigações assumidas pelo Ministério.

Tabela 1.1 – Obrigações Contratuais – Composição – Saldos Alongados

Itens	30/09/2024	AV (%)
Serviços	419,14	88,89%
Fornecimento de Bens	52,21	11,07%
Aluguéis	0,19	0,04%
Total	471,54	100,00%

Unidade Gestora	
130005 COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORÇ.E FIN./DA/MAPA	
Serviços	251,09
Fornecimento de Bens	46,38
Total	297,47

Do total das obrigações 13,04% estão com os saldos alongados. Desse montante 63,09% é referente aos contratos de serviços e de fornecimento de bens da coordenação geral de execução e orçamento e finanças, assim sendo foi aberto processo sei nº 21000.021990/2023-94 para saneamento dos saldos desses contratos afim de refletir com maior precisão a realidade contábil do órgão.

Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.810,65	1.445,57	25,25%	50,08%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1.367,26	1.024,88	33,41%	37,82%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	437,71	394,65	10,91%	12,11%

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 02, relaciona os órgãos subordinados contratantes na data-base de 30/09/2024. O órgão **MAPA** possui maiores obrigações contratuais em torno de 50,08% do valor total das obrigações contratuais, sendo a maior parte dessas obrigações referentes a Serviços. E o **FUNCAFÉ**, com 37,82% do valor total, sendo a maioria referentes aos contratos com empréstimos e financiamentos.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

R\$ Milhões

ÓRGÃO	Contratado	30/09/2024	AV (%)
MAPA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	557,66	15,42%
FUNCAFÉ	BANCO BTG PACTUAL S.A.	231,74	6,41%
FUNCAFÉ	BANCO INTER S.A	175,12	4,84%
EMBRAPA	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	163,00	4,51%
FUNCAFÉ	BANCO MUFG BRASIL S.A.	151,46	4,19%
FUNCAFÉ	BANCO DO BRASIL SA	116,45	3,22%
FUNCAFÉ	BANCO CITIBANK S A	90,83	2,51%
FUNCAFÉ	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	72,32	2,00%
MAPA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	60,10	1,66%
FUNCAFÉ	COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR	57,00	1,58%
DEMAIS OBRIGAÇÕES - POR CONTRATADA		1939,34	53,65%
Total		3615,61	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 03 relaciona os contratados que estão com os valores mais expressivos na data-base de 30/09/2024. O contrato com valor mais expressivo é o da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 557,66 milhões, que representa 15,42% de todas as obrigações contratuais do MAPA, seguido dos contratos com os bancos: BANCO BTG PACTUAL S.A., BANCO INTER S.A., PLUXEE BENEFÍCIOS BRASILE MUFG BRASIL S.A; que somam **19,95%** de todas as obrigações contratuais do MAPA.

Nota nº 003- Provisões

Em 30 de setembro de 2024, o **MAPA** apresentou um saldo total de **R\$ 2.106,03** milhões relacionados com a provisão de longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões do 3º trimestre 2024.

Tabela 01 - Provisões - Composição.

R\$ Milhões			
Composição	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões a curto prazo	-	-	-
Provisões a longo prazo	2.106,03	696,15	202,53%
Total	2.106,03	696,15	202,53%

Fonte: Siafiweb 2024

Provisões de Longo Prazo

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Tabela 02 - Provisões de Longo Prazo por Órgão.

R\$ Milhões				
Órgãos	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Ministério da Agricultura e Pecuária	1.000,00	-	-%	47,48%
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa	1.106,03	696,15	58,88%	52,52%
Total	2.106,03	696,15	202,53%	100,00%

Fonte: Siafiweb 2024

No MAPA, em 30/09/2024, o valor de R\$ 1.000,00 milhões, trata-se do registro feito, no 2º trimestre de 2024 por determinação da Nota Técnica nº 00096/2023/DGE/AGU e trata-se de riscos fiscais, que reflete a identificação de novos compromissos, conforme Nota Técnica mencionada.

Diante do exposto, esse novo provisionamento é resultado da avaliação de riscos fiscais detalhada na Nota Técnica nº 00096/2023/DGE/AGU, e foi incluído para cobrir eventos futuros prováveis e estimáveis.

Na Embrapa, na Análise Horizontal, o aumento significativo de 58,88% é resultado da constituição de Provisão para Indenização Trabalhista; Provisão para Indenização Cível; Provisão para Indenização Tributária; Provisão para Indenização Previdenciária e Outras Provisões a Longo Prazo, totalizando 1.106,03 milhões. Na

Análise Vertical, o percentual de 52,52%, reflete o aumento significativo da composição total das provisões.

Tabela 03 - Provisões a Longo Prazo – Composição.

R\$ Milhões

Provisões	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Riscos Trabalhistas	354,76	114,14	210,81%	16,85%
Riscos Cíveis	3,67	3,62	1,38%	0,17%
Riscos Tributários	-	-	-	-
Riscos Previdenciário	-	-	-	-
Outras	1.747,60	578,39	202,15%	82,98%
Total	2.106,03	696,15	202,53%	100,00%

Fonte: Siafi Web – 2024.

Na Análise Horizontal, o aumento de 210,81% para Riscos Trabalhistas é significativo e reflete a identificação de novos compromissos trabalhistas, que exigiram o aumento das provisões para cobrir esses riscos.

Já na Análise Horizontal, para Outras Provisões, houve um aumento expressivo de 202,15%, tendo como principal causa do aumento o registro de 1.000,00 milhões no 2º trimestre de 2024, classificados como Riscos Fiscais.

Na Análise Vertical, a variação que se destaca é o percentual de 82,98%, resultado da necessidade da identificação dos registros de riscos fiscais, que foram reconhecidos no 2º trimestre de 2024.

Além disso, a Embrapa registrou Outras Provisões a Longo Prazo, no terceiro trimestre de 2024, na ordem de R\$747,60 milhões, classificados da seguinte forma:

- a) Ceres Fundação de Previdência R\$ 379,61 milhões - Resultados Atuariais;
- b) Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa: 88,00 milhões – Resultados Atuariais;
- c) Natureza Previdenciária no valor de R\$ 19,54 milhões;
- d) Natureza Tributária no valor de R\$ 260,14 milhões.

As informações seguintes foram extraídas das Notas Explicativas da Embrapa do 3º trimestre de 2024.

EMBRAPA:

Risco Provável de Longo Prazo: foi registrado no órgão da Embrapa a Provisão a Longo Prazo, em que o saldo apresentado na conta, em 30/09/2024, foi de R\$ 1.106,03 milhões, somados os benefícios pós emprego, mais a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica e a Tabela-Benefícios Pós Emprego:

R\$ Milhões				
Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Trabalhista Saldo setembro 2024
114,14	321,63	-25,14	-55,87	354,76
Natureza Cível Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Cível Saldo setembro 2024
3,62	0,31		-0,26	3,67
Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2023	Adições	Baixas	Reversões	Natureza Previdenciária Saldo setembro 2024
19,54	-	-	-	19,54
Natureza Tributária Saldo dezembro 2023	Adições (4)	Baixas	Reversões	Natureza Tributária Saldo setembro 2024
262,49	4,81	-	-7,16	260,14
Total de dezembro R\$399,79			Total de setembro R\$638,11	

- (1) Adições são processos reclassificados de possíveis p/ prováveis.
(2) As baixas são referentes aos processos reclassificados de prováveis para possíveis e processos encerrados no trimestre.
(3) Estas reversões são provenientes de reclassificações ocorridas no trimestre.
(4) Estas adições são rendimentos de processos judiciais e reclassificações de possíveis p/ prováveis.
Fonte: NE-2T/2024/EMBRAPA

Descrição Sucinta dos Principais Objetos:

Processos de Natureza Trabalhista - Ad. Insalubridade/ Ad. Periculosidade / Horas in itinere / Horas extras/Redução de Jornada / Incorporação de gratificação /Jornalistas / Pagamento de Premiação/Teto salarial
Processos de Natureza Cível - Anulação de ato administrativo.
Processos de Natureza Previdenciária - Encargos previdenciários.
Processos de Natureza Tributária - Anulação de débito fiscal/Cobrança de Imposto - ITR- INSS - Secretaria da Receita Federal do Brasil - União Federal – CEF

Risco possível

As ações trabalhistas referentes ao teto salarial, conforme disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso XI, devoluções de descontos indevidos, horas extras, adicional de insalubridade, incorporação de gratificação, reenquadramento funcional, dano material e moral, ações que tratam do pagamento de premiação decorrente do cancelamento do processo de premiação por desempenho institucional

de 2019 e outros somam o montante total de R\$178,83. Em virtude da sua classificação como de “risco possível”, não foram registradas provisões para essas ações. Apesar de constarem processos de risco provável de mesmo nome e natureza, aqueles elencados como prováveis são os que já possuem alguma decisão desfavorável à Embrapa, sendo assim, sua classificação de risco foi alterada e sua provisão realizada.

Provisões a Longo Prazo – Composição (30/06/2024) – Benefícios Pós Emprego:

Em 30/09/2024, na UG 135037 foi registrado além das Provisões a Longo Prazo de natureza jurídica acima (Processos judiciais), houve também o reconhecimento da provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33, na conta Outras Provisões a Longo Prazo, conforme a composição abaixo:

R\$ Milhões

Benefícios Pós Emprego	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Casembrapa	379,61	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, o plano de assistência médica administrado pela Casembrapa. Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.
Ceres	88,00	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, os planos de previdência Embrapa Básico e Embrapa-FlexCeres, administrados pela Ceres, Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

Nota nº 004 - Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30 de setembro de 2024, a União, por meio do MAPA, apresentou um saldo de **R\$ 4.931,04 milhões**, líquidos da depreciação e amortização, que representou um acréscimo de 1,53% em relação ao 4º trimestre/2023.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para o terceiro trimestre de 2024 e para o exercício de 2023.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

	30/09/2024	31/12/2023	R\$ Milhões AH (%)
Bens Móveis	961,51	875,64	9,81
(+) Valor Bruto Contábil	2.180,50	2.029,80	7,42
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.195,57)	(1.130,74)	5,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(23,42)	(23,42)	0,00
Bens Imóveis	3.969,53	3.981,32	-0,30
(+) Valor Bruto Contábil	4.404,02	4.397,04	0,16
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(434,49)	(415,72)	4,52
Total	4.931,04	4.856,96	1,53

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 30/09/2024 totalizavam em R\$ 961,51 milhões, líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

	R\$ Milhões		
Bens Móveis - Composição	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.090,34	1.004,46	8,55
Bens de Informática	413,58	402,05	2,87
Veículos	378,97	348,18	8,84
Móveis e Utensílios	210,94	207,16	1,82
Demais Bens Móveis	34,80	31,52	10,41
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	28,65	28,65	0,00
Bens Móveis em Andamento	18,71	2,94	536,39
Semoventes e Equipamentos de Montaria	4,06	4,39	-7,52
Bens Móveis em Almoxarifado	0,43	0,45	-4,44
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.195,57)	(1.130,7)	5,74
Redução ao Valor Recuperável	(23,42)	(23,42)	0,00
Total	961,51	875,64	9,81

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Em relação ao trimestre passado, houve um aumento no saldo total de **R\$ 49,35 milhões** líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável. Esse acréscimo deveu-se, principalmente, aos **R\$ 44,46 milhões** brutos da conta contábil **Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas**.

No fechamento do 3º trimestre de 2024, no grupo Bens Móveis, consta registrado um valor de R\$ 15,50 milhões à conta de Bens Não Localizados.

No Processo SEI nº 21000.004025/2017-17 as Unidades Descentralizadas da Administração Direta envolvidas se comprometeram, inclusive com prazos, com as respectivas apurações de responsabilidades dos saldos remanescentes da conta de Bens Não Localizados dos bens oriundos do Ministério da Pesca.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 30/09/2024, totalizavam R\$ 3.969,53 milhões, líquidos de depreciação/amortização.

Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição por Órgãos

R\$ Milhões

Órgão UGE	MAPA		EMBRAPA		TOTAIS		AH%
	Set/24	Dez/23	Set/24	Dez/23	Set/24	Dez/23	Set/24
Bens de Uso Especial	3.423,56	3.452,75	530,57	529,48	3.950,74	3.982,23	-0,71
Bens Imóveis em Andamento	16,54	8,53	95,47	70,63	112,01	79,16	41,49
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1,37	1,37	214,99	215,11	216,36	216,48	-0,05
Instalações	19,72	19,64	101,79	99,53	121,51	119,17	1,96
Depr./Amort. Acum Bens Imov.	(8,49)	(8,06)	(425,99)	(407,66)	(434,48)	(415,72)	4,51
Total	3.452,70	3.474,23	516,83	507,09	3.969,53	3.981,32	-0,30

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Observa-se, no quadro acima, uma involução de **0,30%** do saldo total em relação a dezembro de 2023. Em comparação com o trimestre anterior, houve uma queda de **R\$ 3,58 milhões**, líquidos de depreciação e amortização acumuladas.

Tabela 03.a – Bens Imóveis – Composição Total

R\$ Milhões

Bens Imóveis – Composição	30/09/2024	31/12/2023	AV
Bens de Uso Especial	3.954,13	3.982,23	99,61%
Bens Imóveis em Andamento	112,01	79,16	2,82%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	216,36	216,48	5,45%
Instalações	121,51	119,17	3,06%
Depreciação / Amortização Acumulada – Bens Imóveis	(434,49)	(415,72)	-10,95%
Totais	3.969,52	3.981,32	100%

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Os BENS DE USO ESPECIAL representam 99,61% do total de bens imóveis, perfazendo o montante de **R\$ 3.954 milhões** a valores brutos. De acordo com a tabela ocorreu um decréscimo de 0,71% em relação ao 4º trimestre de 2023.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL, são constituídos conforme tabela a seguir:

Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição

R\$ Milhões

Bens de Uso Especial – Composição	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)
Complexos, Fábricas e Usinas	1.603,46	1.603,46	0,00
Edifícios	890,46	887,87	0,29
Terrenos, Glebas	222,09	226,02	-1,74
Imóveis Residenciais e Comerciais	92,99	93,92	-0,99
Fazendas, Parques e Reservas	33,72	35,23	-4,29
Imóveis de Uso Educacional	0,54	0,54	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.110,86	1.135,20	-2,14
Totais	3.954,13	3.982,24	-0,71

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Cessão de Uso, Comodato de Bens e Mercadoria de Bens em poder de Terceiros.

R\$ Milhões

CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS			COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS			MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS		
ÓRGÃO	Set/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	Set/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	Set/2024	Dez/2023
MAPA	1,34	1,35	MAPA	0,00	0,02	MAPA	13,03	13,03
Total	1,34	1,35	EMBRAPA	12,02	12,22	EMBRAPA	0,05	0,03
			Total	12,02	12,24	Total	13,08	13,06

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal à Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Foi efetuado a redução ao valor recuperável dos bens em **exercícios anteriores** no Instituto Nacional de Meteorologia/Mapa, Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará e Distritos de Meteorologia de alguns estados,

As demais unidades do órgão subordinado Mapa não fizeram os ajustes anteriores no ano de 2010.

Valores da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado por Órgão Subordinado	
	R\$ milhões
MAPA	23,42
Total	23,42

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A Embrapa realizou teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), e foi emitida a Nota Técnica Nº 01/2024, onde concluiu-se que não foram identificadas

situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste no exercício de 2024.

O Mapa como órgão subordinado não vem realizando a redução ao valor recuperável por falta de pessoal especializado na área de patrimônio.

Nota nº 005 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MAPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MAPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 30/09/2024, o MAPA apresentou um saldo de R\$ 93,50 milhões relacionados ao intangível, líquidos de amortização mais os softwares não localizados.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2024 e 2023.

Tabela 01 – Intangível – Composição.

R\$ Milhões			
Intangível – Composição	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	135,70	134,95	0,55%
Software com Vida Útil Indefinida	16,27	14,77	10,15%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	-	-	-
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(59,93)	(52,48)	14,19%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Softwares não localizados	1,46	1,46	0%
Total	93,50	98,70	-5,26%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os Softwares com vida útil indefinida tiveram um acréscimo de 10,15% exclusivamente na Coordenação Geral Execução Financeira e Orçamentária da Secretaria Executiva.

Tabela 02 – Adições e Baixas no Intangível – Por Órgão – no 3º Trimestre de 2024

R\$ Milhões			
Órgão	Conta Contábil	ADIÇÕES	BAIXAS
MINIST.DA AGRICULTURA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	-	-
	124110201 = SOFTWARES	1,03	-
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	-	-
EMBRAPA	124110101 = SOFTWARES	0,33	2,87
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	-	-
	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX	-	10,01

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2024

Os Softwares em Fase de Desenvolvimento apresentavam um saldo de R\$ 962.877,47, mas neste trimestre, o saldo dessa conta subiu para R\$ 2.260.274,31. O aumento foi devido principalmente ao incremento registrado no Órgão 22000, com um percentual de aumento de 92,01%, e ao incremento registrado no Órgão 22202, com um percentual de aumento de 7,99%.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o Valor Contábil Líquido de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu Valor Recuperável. O Valor Recuperável é o Valor Líquido de Venda (o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação), ou o Valor em Uso (valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações), o que for maior.

Mas o **MAPA** não realizou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, pois não dispõe de servidores especializados e qualificados para avaliar a imparidade (*impairment*) dos ativos.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No 3º trimestre de 2024 não consta registro no MAPA de ajustes de exercícios anteriores no intangível.

6.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no mesmo período.

O resultado patrimonial apurado no 3º trimestre de 2024 foi deficitário em R\$ 860,28 milhões e comparando com o 3º trimestre de 2023, teve aumento de 43,30%, devido ao aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas, no subgrupo Transferências e Delegações Concedidas.

Segue abaixo o Resultado Patrimonial do terceiro trimestre de 2024 comparado com o terceiro trimestre de 2023, apresentando a análise horizontal dos

grupos das contas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.562,10	24.460,07	0,42%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.422,38	25.060,41	1,44%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-860,28	-600,34	43,30%

Fonte: DVP – Siafi WEB 2024

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Mapa e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Abaixo seguem as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

Grupo de contas contábeis	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.562,10	24.460,07	0,42%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	9,27	8,01	15,73%	0,04%
Taxas	9,27	8,01	15,73%	0,04%
Contribuições	3,04	4,93	-38,34%	0,01%
Contribuições Sociais	2,88	4,68	-38,46%	0,01%
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,16	0,25	-36,00%	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	45,65	41,87	9,03%	0,19%
Venda e Mercadorias	5,26	6,50	-19,08%	0,02%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	40,38	35,34	14,26%	0,16%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	702,28	637,55	10,15%	2,86%
Juros e Encargos de Mora	4,21	0,29	1351,72%	0,02%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	434,12	412,26	5,30%	1,77%
Transferências e Delegações recebidas	22.954,57	23.201,11	-1,06%	93,46%
Transferências Intragovernamentais	22.882,99	23.157,52	-1,19%	93,16%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	70,04	42,41	65,15%	0,29%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	238,65	115,81	106,07%	0,97%
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	164,11	81,78	100,67%	0,67%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	71,11	28,72	147,60%	0,29%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	608,65	450,80	35,02%	2,48%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	2,29	0,83	175,90%	0,01%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	274,82	9,61	2759,73%	1,12%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	331,54	440,36	-24,71%	1,35%

Fonte: Siafi Web – 2024

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

No terceiro trimestre de 2024, o grupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou R\$ 9,27 milhões, referente as taxas pelo exercício do poder de polícia, principalmente pela taxa cobrada por classificação obrigatória para produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana, nas operações de compra e venda do poder público e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando destinados para importação.

Contribuições

O grupo “Contribuições” fez um total de R\$ 3,04 milhões no terceiro trimestre de 2024. Neste grupo as contribuições sociais tiveram um decréscimo de 38,34% em relação ao exercício anterior.

As contribuições sociais referem-se às receitas decorrentes do adicional às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários dos empregados das empresas; de contribuições incidentes sobre a folha de salários pagos por pessoa natural, jurídica ou cooperativa que exerçam as atividades rurais enumeradas na Lei nº 2.613, de 23/09/1955; e da Intervenção do Domínio Econômico referente às contribuições mensais devida pelas entidades turfísticas à comissão coordenadora da criação do cavalo nacional.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nesse grupo, que apresenta saldo de R\$ 45,65 milhões, teve aumento de 9,03% em comparação ao exercício financeiro anterior.

Esse aumento foi decorrente das receitas correspondente aos monetários de retribuições aos serviços de averbações de contratos, da atividade de exploração agropecuária e das receitas de produção vegetal, ou seja, receitas de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura, royalties (cultivares) e extração de produtos vegetais arrecadado pela empresa Embrapa.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

O saldo no terceiro trimestre de 2024 foi de R\$ 702,28 milhões, com acréscimo de 10,15% em relação ao exercício financeiro de 2023.

Esse aumento decorreu dos registros do direito relativo aos rendimentos e aplicações das taxas de juros aplicadas a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos; da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.

Transferências e Delegações recebidas

O total de transferência neste trimestre foi de R\$ 22.954,57 milhões, representando 93,46% das Variações Patrimoniais Recebidas e teve uma leve redução no mesmo período do exercício anterior de 1,06% devido às transferências de saldos recebidos dos órgãos Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e Projeto Dom Helder Câmara II, todos ocorridos em 2023.

As transferências recebidas independentes da execução orçamentária, cotas, repasses e sub-repasse recebidos, todos pertencente às Transferências Intragovernamentais, e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, que orienta a exclusão dos valores de Transferência Intragovernamental no momento da consolidação do Demonstrativo da Variação Patrimonial no Balanço Geral da União.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Este grupo apresentou crescimento de 106,07% em relação ao exercício anterior e apresentou saldo de R\$ 238,65 milhões, as contas com maior representatividade são:

- a) Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 164,11 milhões nos

órgãos do Mapa e Embrapa, tendo maior representatividade o órgão do Mapa com 83,70%, sendo que R\$ 164,11 milhões é referente ao recebimento de transferência financeira para atendimento de Termo de Execução Descentralizada (TED), relativo à subvenção econômica para garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários, e à atendimento das despesas com pesquisa, desenvolvimento e inovação científico-tecnológico do negócio do café no Brasil;

- b) Ganhos com a Desincorporação de Passivo no total de R\$ 71,11 milhões, os valores com maior representatividade são R\$ 17,33 milhões referente aos cancelamentos de liquidações de convênios pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do órgão do Mapa e 53,34 milhões na empresa Embrapa, principalmente, pela variação cambial de importação de instrumentos de ressonância magnética nuclear e soluções tecnológicas e pelas devoluções de saldo dos TEDs.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste trimestre, este grupo apresentou saldo de R\$ 608,65 milhões, que teve um acréscimo de 35,02% em relação ao exercício anterior, devido principalmente à reversão de perda estimada referente à créditos a receber de autos de infração, atinente às multas administrativas.

As multas administrativas compreendem os registros de autos de infração e as arrecadações proveniente de multas da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de multas de caráter punitivo quando a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais pelo Mapa.

Também houve acréscimo das restituições recebidas pelo Mapa decorrem do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, pela não execução de despesa ou o

cancelamento do convênio e do ressarcimento ao Mapa de despesas primárias incorridas em exercícios anteriores, mas que não são de sua responsabilidade direta.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Mapa, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões				
Grupo de contas contábeis	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.422,38	25.060,41	1,44%	100,00%
Pessoal e Encargos	3.880,93	3.974,83	-2,36%	15,27%
Remuneração a Pessoal	2.907,17	3.019,02	-3,70%	11,44%
Encargos Patronais	894,56	894,53	0,00%	3,52%
Benefícios a Pessoal	79,08	61,01	29,62%	0,31%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,12	0,27	-55,56%	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.723,46	1.640,72	5,04%	6,78%
Aposentadorias e Reformas	1.047,11	982,77	6,55%	4,12%
Pensões	652,24	639,05	2,06%	2,57%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24,10	18,90	27,51%	0,09%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	779,84	692,12	12,67%	3,07%
Uso de Material de Consumo	72,45	64,22	12,82%	0,28%
Serviços	618,66	553,21	11,83%	2,43%
Depreciação, Amortização e Exaustão	88,73	74,70	18,78%	0,35%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28,31	17,16	64,98%	0,11%
Juros e Encargos de Mora	1,19	0,06	1883,33%	0,00%
Descontos Financeiros Concedidos	10,97	5,93	84,99%	0,04%
Transferências e Delegações concedidas	17.792,97	17.246,78	3,17%	69,99%
Transferências Intragovernamentais	16.606,65	15.931,87	4,24%	65,32%
Transferências Intergovernamentais	1.078,25	1.267,21	-14,91%	4,24%
Transferências ao Exterior	0,17	0,35	-51,43%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	107,72	47,35	127,50%	0,42%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	456,20	468,20	-2,56%	1,79%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	279,95	2,90	9.553,45%	1,10%
Perdas Involuntárias	1,60	1,91	-16,23%	0,01%
Incorporação de Passivos	96,22	42,72	125,23%	0,38%
Desincorporação de Ativos	78,33	420,58	-81,38%	0,31%
Tributárias	1,48	1,92	-22,92%	0,01%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1,23	1,67	-26,35%	0,00%
Contribuições	0,26	0,25	4,00%	0,00%
Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	2,78	3,25	-14,46%	0,01%
Custo das Mercadorias Vendidas	2,77	3,24	-14,51%	0,01%
Custo dos Produtos Vendidos	-	0,01	100,00%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	756,42	1.015,41	-25,51%	2,98%
Incentivos	0,39	0,03	1200,00%	0,00%

Subvenções Econômicas	497,53	956,11	-47,96%	1,96%
Constituição de Provisões	251,17	50,46	397,76%	0,99%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7,33	6,96	5,32%	0,03%

Fonte: Siafi Web – 2024

Pessoal e Encargos

No terceiro trimestre de 2024, as despesas com remuneração de pessoal e aos encargos totalizaram R\$ 3.880,93 milhões, representando 14,96% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Em milhões				
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Remuneração de Pessoal	834,26	2.072,91	2.907,17	74,91%
Encargos Patronais	161,94	732,62	894,56	23,05%
Benefícios a Pessoal	70,49	8,59	79,08	2,04%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	-	0,12	0,12	0,00%
Total	1.066,68	2.814,24	3.880,93	100,00%

A Remuneração de Pessoal, composta pela despesa de vencimentos e salários, gratificações, férias e 13º salário de pessoal abrangido pelo RPPS e RGPS, representou 74,91% do grupo de Pessoal e Encargos, perfazendo um total de R\$ 2.907,17 milhões no terceiro trimestre de 2024, sendo que a empresa **Embrapa** representa 71,30% desse total, e teve redução de R\$ 93,90 milhões em relação ao mesmo período de 2023.

O subgrupo “Benefícios a Pessoal” engloba pagamentos de caráter indenizatórios a servidores públicos, estatutários e a empregados públicos de empresas dependentes, totalizando R\$ 79,08 milhões, demonstrado na tabela abaixo:

Em milhões

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV (%)
Auxílio Alimentação – RPPS	46,29	0,00	46,29	58,53%
Auxílio Transporte – RPPS	3,35	0,00	3,35	4,24%
Auxílio Moradia – RPPS	7,07	0,00	7,07	8,93%
Ajuda de Custo – RPPS	1,11	0,00	1,11	1,40%
Auxílio Creche – RPPS	2,66	0,00	2,66	3,36%
Indenização de Transporte - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Sentenças Judiciais - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,01%
Retribuição em Serviços no Exterior – RPPS	6,77	0,00	6,77	8,56%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	1,13	0,00	1,13	1,43%
Auxílio Alimentação – RGPS	1,68	0,00	1,68	2,13%
Auxílio Transporte – RGPS	0,30	0,05	0,36	0,45%
Auxílio Moradia – RGPS	0,00	0,08	0,08	0,10%
Auxílio Creche – RGPS	0,11	8,46	8,57	10,84%
Outros Benefícios a Pessoal – RGPS	0,01	0,00	0,01	0,02%
Total	70,49	8,59	79,08	100,00%

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 1.723,45 milhões, representando 6,78% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir, e teve aumento de 5,04% em relação ao exercício anterior:

	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Aposentadorias e Reformas	1.047,11	0,00	1.047,11	60,76%
Pensões	652,23	0,01	652,24	37,85%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24,10	0,00	24,10	1,40%
Total	1.723,45	0,01	1.723,46	100,00%

Em milhões

Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas nesse tipo de atividade são as seguintes: uso de material de consumo, serviços e depreciação, amortização e exaustão.

No terceiro trimestre, houve aumento em relação a 2023 de R\$ 87,72 milhões (12,67%), devido ao crescimento das despesas de consumo de materiais, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, fornecimento de alimentação e serviço de água, esgoto, energia elétrica e gás.

Destacando as despesas com serviços, que representam 2,43% do valor total das VPD, no valor de R\$ 618,66 milhões, conforme planilha abaixo:

R\$ Milhões					
Serviços	MAPA	EMBRAPA	FUNCAFÉ	TOTAL	AV%
Diárias	18,70	3,41		22,11	3,57%
Serviços Educacionais e Culturais	1,62	2,03		3,65	0,59%
Serviços Técnicos Profissionais	53,77	85,23		139,00	22,47%
Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional	170,42	82,29		252,71	40,85%
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	6,50	2,31		8,81	1,42%
Serviço Transp., Passagem, Locomoção e Hospedagem	22,66	4,28		26,94	4,36%
Serviços Administrativos	2,13	0,62	0,28	3,03	0,49%
Serviço de Água e Esgoto, Energia Elétrica, gás	19,20	26,16		45,36	7,33%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	1,39	1,17		2,56	0,41%
Seguros em geral	3,10	5,09		8,19	1,32%
Serviço Prestados Diversos	0,99	0,11		1,10	0,18%
Fornecimento de Alimentação	0,01	104,71		104,72	16,93%
Demais serviços	0,02	0,44		0,47	0,08%
Total dos Serviços	300,52	317,85	0,28	618,66	100,00%

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Neste trimestre, o saldo desse grupo foi de R\$ 28,31 milhões, com crescimento de 64,98%, e os valores mais relevante são os descontos financeiros concedidos pelas multas aplicadas pela classificação vegetal em desacordo com a legislação específica, e da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal pelo Mapa; e pela atualização monetária dos resultados previstos na CVM para a previdência privada patrocinada pela Embrapa, que representa 60,37% desse grupo.

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferência e Delegações Concedidas” totalizou R\$ 17.792,97 milhões no terceiro trimestre de 2024, apresentando um acréscimo de 3,17%, referente às transferências intragovernamentais financeiras concedidas, e representa 65,32% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Essas transferências são as arrecadações pelo Funcafé dos recursos aplicados nos contratos de empréstimos e financiamentos que são repassados para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o registro da transferência da provisão referente a perda judicial do setor Sucroalcooleiro da Procuradoria

Geral da União – PGU para Secretaria de Política Agrícola, conforme Ação Ordinária nº 302, processo da STN nº 17944.002670/2024-99, detalhado na informação nº 21 (SEI 36120375) do processo SEI nº 21000.036781/2024-26, mensagem Siafi nº 2024/3566943 da STN, ofício nº 29898/2024/MF e Nota Técnica nº 00027/2024/SGE/AGU.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo apresenta saldo no terceiro trimestre de R\$ 456,20 milhões, com crescimento de 9.553,45% na Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas, referente a conta contábil Ajustes p/ perdas de demais créditos no valor da variação de R\$ 268,65 milhões, relativo ao registro de perda estimada referente aos créditos a receber dos autos de infração.

Tributárias

Apresenta saldo de R\$ 1,48 milhões, com redução de 22,92% em relação a 2023, e essas despesas tributárias são decorrentes da contribuição para o serviço de iluminação pública e dos impostos sobre propriedade de veículos e sobre a propriedade predial. Com mais representatividade a Embrapa com 68,92% dessa despesa.

Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos dos Serviços Prestados

Essa despesa foi o custo das sementes vendidas pela Embrapa e teve uma redução de 14,46% em relação ao exercício anterior.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse grupo que apresenta saldo de R\$ 756,42 milhões e teve redução de 25,51% em comparação ao ano de 2023, consta as Subvenções Econômicas representada por 65,78% desse agrupamento e registrada pelo órgão do Mapa, referente à operacionalização da concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

Em relação a Constituição de Provisões, que teve aumento de 397,76% em relação ao ano de 2023 e com saldo de R\$ 251,17 milhões decorrente de registros de provisões de longo prazo referente aos processos judiciais pela empresa Embrapa.

6.3 Balanço Orçamentário

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art. 35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do terceiro trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e LOA para o exercício financeiro de 2024.

O total da previsão atualizada das Receitas Correntes e das Receitas de Capital do 3º trimestre de 2024 é de R\$ 7.107,29 milhões, cujas receitas realizadas são de R\$ 5.286,34 milhões, referente à 74,38% de todas as receitas previstas, conforme tabela de Receitas Realizadas no 3º Trimestre de 2024.

R\$ Milhões	
NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES	821,84
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	6,49
Receitas de Contribuições	2,13
Receita Patrimonial	437,33
Receita Agropecuária	4,71
Receita Industrial	0,01
Receitas de Serviços	287,10
Transferências Correntes	1,54
Outras Receitas Correntes	82,54
RECEITAS DE CAPITAL	4.464,50
Operações de Crédito	-
Alienações de Bens	6,16
Amortização de Empréstimos	4.458,34
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total da Receita Realizada	R\$ 5.286,34

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2024.

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Assim, o total das Receitas Orçamentárias Primárias no 3º trimestre de 2024 foi de R\$ 828 milhões.

R\$ Milhões	
NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PRIMÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES (I)	821,84
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	6,49
Receitas de Contribuições	2,13
Receita Patrimonial	437,33
Receita Agropecuária	4,71
Receita Industrial	0,01
Receitas de Serviços	287,10
Transferências Correntes	1,54
Outras Receitas Correntes	82,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	821,84
RECEITAS DE CAPITAL (III)	4.464,50
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	6,16
Amortização de Empréstimos (VII)	4.458,34
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)	6,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (V) = (II + IV)	R\$ 828,00

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2024.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação inicial de R\$ 18.265,16 milhões. A despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$ 21.572,17 milhões, neste terceiro trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 14.245,01 milhões, equivalente a 66,03% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhões

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	9.892,54	4.562,46	3.549,10	2.979,12	5.330,09
EMBRAPA	4.109,08	4.723,63	3.931,42	2.935,77	2.575,72	792,21
FUNCAFE	6.962,61	6.956,00	5.751,13	4.783,35	4.691,77	1.204,87
TOTAL	R\$ 18.265,16	R\$ 21.572,17	R\$ 14.245,01	R\$ 11.268,22	R\$ 10.246,61	R\$ 7.327,17

Fonte: Tesouro Gerencial setembro 2024

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor - apresentou, no terceiro trimestre, valor pago de R\$ 1.571,58 milhões, referente a 74,01% do total dos Restos a Pagar não Processados - valores inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71,15	470,67	287,28	279,75	9,38	252,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	6,69	6,68	-	14,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	280,59	273,06	9,38	238,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.218,68	1.767,23	1.507,99	1.291,83	105,14	3.588,94
Investimentos	2.950,92	852,85	1.089,44	873,28	105,14	2.825,36
Inversões Financeiras	267,75	914,38	418,55	418,55	-	763,58
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.289,83	2.237,90	1.795,27	1.571,58	114,52	3.841,64

FONTE: Balanço Orçamentário – setembro/2024

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior - apresentou valor pago neste trimestre de R\$ 781,22 milhões, referente a 92% do saldo dos Restos a Pagar Processados - inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52,67	682,68	679,42	1,15	54,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	620,60	620,51	0,01	0,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	58,90	1,14	54,36
DESPESAS DE CAPITAL	99,95	183,01	101,80	15,36	165,81
Investimentos	99,95	183,01	101,80	15,36	165,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	152,62	865,69	781,22	16,50	220,59

FONTE: Balanço Orçamentário – setembro/2024

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é oriundo do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No terceiro trimestre de 2024, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de **R\$ 5.286,34** milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de **R\$ 14.245,01** milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 8.958,66** milhões no referido período. Este déficit orçamentário não é uma irregularidade, pois o Ministério da Agricultura e Pecuária não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. O aumento de aproximadamente 205% no valor do déficit orçamentário se deve ao aumento do valor das despesas empenhadas, com uma variação de 221% em relação ao segundo trimestre de 2024.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	22000	22101 e 74104
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	22202	22202
III – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE.	22905	22906 e 74901

Fonte: GGOF

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias, decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas por:

➔ Descentralizações Concedidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 1.932,13 milhões, sendo o valor de R\$ 1.805,74 milhões do Órgão Ministério da Agricultura, representando 93,45%.

Descentralizações Recebidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 303,37 milhões, tendo na empresa Embrapa os valores mais expressivos - R\$ 267,83 milhões, representando 88,28% do total firmado.

Órgão	TED'S RECEBIDAS PARA O MAPA				TED'S CONCEDIDAS PELO MAPA			
	Valores Firmados	TED a Receber	TED a Comprovar	TED Comprovado	Valores Firmados	A Repassar	A Comprovar	Comprovado
MAPA	35,54	3,43	26,03	5,66	1.805,74	1.319,24	406,12	25,32
EMBRAPA	267,83	73,29	170,61	4,00	88,93	36,34	10,63	31,29
FUNCAFÉ	-	-	-	-	37,45	15,30	21,72	-
TOTAL	303,37	76,72	196,64	9,66	1.932,13	1.370,88	438,47	56,61

FONTE: TG – setembro/ 2024.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram R\$ 18.265,16 milhões, com destaque para a Dotação Inicial do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 7.193,47 milhões, representando 39,38%. Após as dotações suplementar, extraordinária e os cancelamentos, apresenta o valor de R\$ 21.572,17 milhões, sendo R\$ 9.892,54 referentes ao Ministério da Agricultura, representando 45,86% neste terceiro trimestre.

R\$ Milhões

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	1.368,52	-	2.292,05	- 961,50	9.892,54
EMBRAPA	4.109,08	646,89	-	20,00	- 52,34	4.723,63
FUNCAFE	6.962,61	-	-	-	- 6,61	6.956,00
TOTAL	18.265,17	2.015,41	-	2.312,05	- 1.020,45	21.572,17

FONTE: TG – setembro/2024.

Portarias publicadas no até o 3º Trimestre que impactaram o orçamento, as fontes, as ações ou as dotações (especiais ou extraordinárias):

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 63, de 11 de setembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	CEPLAC
			CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			FUNCAFE
			GM
			INMET
			SCRI
			SDA
			SDI
			SE
			SGP
			SPA
			STI
		105 - Suplementação de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da LOA-2024	CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			GM
			SCRI
			SDA
			SDI
			SE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 88, de 10 de abril de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 95, de 12 de abril de 2024	186 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda individual ("RP 6")	EMBRAPA
			SDI
			SPOA

Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 102, de 18 de abril de 2024	600 - Alteração de Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação	FUNCAFE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 108, de 26 de abril de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 111, de 25 de abril de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 118, de 29 de abril de 2024	183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6)	EMBRAPA SDI SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 125, de 3 de maio de 2024	600 - Alteração de Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação	CEPLAC SDA
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SPA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 141, de 14 de maio de 2024	620 - Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos	SPA SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 143, de 17 de maio de 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	SCRI SDA SE SGP SPA SPOA
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.225, de 24 de maio de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 161, de 7 de setembro de 2024	188 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida por emenda de comissão permanente ("RP 8")	SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 14.881, de 7 de setembro de 2024	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou não autorizada na LOA	EMBRAPA SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 164, de 11 de setembro de 2024	186 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6)	EMBRAPA SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 14.896, de 12 de setembro de 2024	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou não autorizada na LOA	SPA SPOA

Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 177, de 13 de setembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias.	EMBRAPA
			SE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 197, de 27 de setembro de 2024	184 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda.	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 200, de 28 de setembro de 2024	189 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente ("RP 8")	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 202, de 28 de setembro de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA

Fonte: Coordenação Orçamentária/CGOF/DGG/SE/ 2024.

6.4 Balanço Financeiro

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise do Balanço Financeiro do 3º trimestre de 2024, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 4.444,62 milhões e a sua formação é detalhada na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)	AV (%)
R\$ Milhões				
(+) Ingressos	R\$ 37.616,03	R\$ 36.342,13	3,51%	100,00%
Receitas Orçamentárias	5.286,34	4.769,55	10,84%	14,05%
Transferências Financeiras Recebidas	22.859,82	22.451,18	1,82%	60,77%
Recebimentos Extraorçamentários	5.147,86	5.361,00	-3,98%	13,69%
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	14,93%	11,49%
(-) Dispêndios	R\$ 33.171,41	R\$ 32.818,32	1,08%	100,00%
Despesas Orçamentárias	14.245,01	15.400,07	-7,50%	42,94%
Transferências Financeiras Concedidas	16.568,84	15.207,74	8,95%	49,95%
Pagamentos Extraorçamentários	2.357,56	2.210,51	6,65%	7,11%
(=) Resultado Financeiro	R\$ 4.444,62	R\$ 3.523,81	26,13%	

A Análise Horizontal mede o desempenho de um determinado item em relação ao período anterior.

Assim sendo, ao comparar o Resultado Financeiro apurado no 3º trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, nota-se que houve um aumento de 26,13%, o qual foi influenciado, principalmente pelo crescimento do Saldo do Exercício Anterior e pelas Receitas Orçamentárias.

Além disso, houve uma redução das Despesas Orçamentárias no percentual de 7,50%, que contribuiu para este desempenho positivo.

Por outro lado, na Análise Vertical, as Transferências financeiras Recebidas representam 60,77% dos ingressos em relação ao total de ingressos.

As ocorrências dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do BF, aumentando ou diminuindo o caixa do Órgão.

6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do Órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras,

a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais contribuíram para uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva de R\$ 122,62 milhões e para um Resultado Superavitário apurado no período de R\$ 4.444,62 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

R\$ Milhões			
Detalhamento	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
Fluxo das Atividades Operacionais	981,10	846,12	15,95%
Fluxo das Atividades de Investimento	- 858,48	- 1.082,72	20,71%
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	122,62	-236,60	151,83%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final ou Saldo para o Exercício Seguinte ou Resultado Financeiro	4.444,62	3.523,81	26,13%

Fonte: Siafi Web setembro/2024.

A partir da tabela acima, na Análise Horizontal, o percentual de 20,71% no Fluxo das Atividades de Investimento, indica que houve uma diminuição da variação negativa, em relação ao ano de 2023, refletindo em uma melhoria na situação financeira no terceiro trimestre.

O saldo negativo da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, em 2023, no valor de -236,60, indica uma situação de déficit, mas passou para uma situação positiva, em 2024. Em vista disto, o resultado de 151,83% indica que houve melhora significativa no saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Neste contexto, a situação acima descrita demonstra que o Órgão além de cobrir o déficit, obteve um saldo positivo, o que reflete em um Resultado Financeiro favorável no terceiro trimestre no valor de R\$ 4.444,62.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão, através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, deste Órgão, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2024	30/09/2023	AH (%)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	122,62	-236,60	151,83%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Resultado Financeiro/ Saldo para o Exercício Seguinte	4.444,62	3.523,81	26,13%

6.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do Mapa apresentou um decréscimo de 7,81% neste trimestre em comparação com o exercício anterior, impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício negativo de R\$ 860,28 milhões.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Composição

DMPL	R\$ Milhões			
	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.149,19	3.121,52	0,89%	22,77%
ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	14,55	27,66	-47,40%	0,11%
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-
Demais Reservas	230,38	208,14	10,69%	1,67%
RESULTADOS ACUMULADOS	10.435,56	11.628,89	-10,26%	75,45%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.829,68	14.986,22	-7,71%	100,00%

Fonte: Siafi Web setembro/2024.

Na Análise Horizontal, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, verifica-se que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Mapa apresentou um decréscimo significativo de 47,40% neste trimestre, em

comparação com o exercício anterior. Isso pode indicar um ajuste nas expectativas de novos aportes.

Além disso, a queda nos Resultados Acumulados, no percentual de (10,26%), indica uma piora no desempenho financeiro do Patrimônio Líquido, impulsionado pela queda no percentual de (7,71%).

Por outro lado, na Análise Vertical, a tabela acima da DMPL demonstra que os Resultados Acumulados representam 75,45% do Patrimônio Líquido, o que indica que o PL é composto pela maior parte do Resultado do Exercício.

7. Referências

7.1. Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2 Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br > balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>

- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>